

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**KRISTHIANNY DIAS DOS SANTOS**

**EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO JUVENIL: O Papel das ONG's  
e das Redes de Mobilização**

**JOÃO PESSOA  
2015**

**KRISTHIANNY DIAS DOS SANTOS**

**EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO JUVENIL: O Papel das ONG's  
e das Redes de Mobilização**

Monografia apresentada como requisito obrigatório para obtenção do título de Graduado em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba- UFPB.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nádia Jane de Sousa.

**JOÃO PESSOA  
2015**

S237e Santos, Kristhianny Dias dos.

Exploração sexual comercial infanto juvenil: o papel das ONG's e das redes de mobilização / Kristhianny Dias dos Santos. – João Pessoa: UFPB, 2015.  
85f. ; il.

Orientador: Nádía Jane de Sousa.  
Monografia (Graduação em Pedagogia) – UFPB/CE

1. Organizações Não Governamentais. 2. Redes de Mobilização.  
3. Exploração Sexual. I. Título.

UFPB/CE/BS

CDU:36(043.2)

**Kristhianny Dias dos Santos**

**EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO JUVENIL: O Papel das ONG's  
e das Redes de Mobilização**

Monografia apresentada como requisito obrigatório para obtenção do título de Graduado em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba- UFPB.

Orientador: Profª Drª Nádia Jane de Sousa.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profª Drª Nádia Jane de Sousa (Orientadora)- UFPB)

---

Profª Drª Adelaide Alves Dias- UFPB (Examinadora)

---

Profª Drª Maria Creuza de Araújo Borges- UFPB (Examinadora)

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que contribuíram de alguma forma e de acordo com suas possibilidades no meu progresso enquanto ser desejoso de experiências que me tornarão uma pessoa melhor e mais madura.

## AGRADECIMENTOS

Considero os agradecimentos de suma importância, tendo em vista que não caminhei sozinha nessa etapa da minha vida. Tive muitas ajudas e, por isso, nada mais justo do que citar o nome de todas aquelas pessoas que me motivaram a lidar com os desafios e que contribuíram para o meu amadurecimento em todos os aspectos.

Inicio dignificando a Deus por permitir que eu me tornasse um ser sensível diante dos direitos humanos, aspecto tão ignorado por tantos que não valorizam a preciosidade da vida. Por ter me dado a oportunidade de me abrir para as experiências vividas longe dos meus pais, em uma cidade desconhecida e em um local de moradia em que me deparei com diferentes personalidades. Por ter me dado persistência, autodomínio, força e determinação nos momentos em que eu pensava ser fraca.

Agradeço aos meus pais, Claudinete e Renato, que sempre me encorajaram a não desistir dos meus sonhos, embora as dificuldades surgissem. Eles confiaram em meu potencial, deram-me valores básicos, mas fundamentais, nos meus tratos com as pessoas, o que me fez perceber a sorte que possuo em ter uma família que se importa com relações sadias para o meu desenvolvimento. E também por ter sempre pedido a Deus que eu não fraquejasse, mas que eu continuasse forte diante dos desafios.

A minha tia Ana que recorre a Deus para pedir que me proteja do que é mal e a minha avó Severina, que sempre torceu pela minha felicidade e pela conquista do meu objetivo.

Ao Doutor Sizino Ferreira Lima pelo seu apoio prestado, a fim de que eu pudesse ingressar no curso de graduação.

A amiga Gislainy e a prima Tatiane, que sempre me deram força com seus conselhos construtivos nos momentos em que eu estava triste.

A professora Rosana Bastos, pessoa que nunca irei esquecer e sempre a levarei no meu coração, por sempre ter confiado no meu potencial e por ter me aconselhado diversas vezes a manter a humildade de espírito quando eu conquistasse minhas metas, pois esse é um valor belo que alguém pode ter.

As minhas amigas Carla, Dinara e Rejane que me ajudaram na minha adaptação em uma nova cidade e em um novo local de moradia, por acreditarem na minha potencialidade e pela disposição em certos momentos em que eu precisava de apoio.

Aos meus amigos Cida, Sayonara, Susana, Aurenir, Stefanny e Oscar, que sempre estiveram por mim, deram-me força e levantavam meu astral, foram solícitos para comigo e são pessoas em quem posso confiar e contar sempre.

A Weverton, Lígia, Keliene, Jokácia e Natália, que foram amizades conquistadas que me fizeram muito bem.

A Tânia, Michely, João e Sara Freitas, as quais sempre estiveram dispostas a me fornecer orientações sábias, por estarem torcendo pelas minhas conquistas, pelos momentos agradáveis que tive ao lado deles e, por isso, tornaram-se pessoas tão especiais para mim.

Andressa, Anniely, Camila Sales, Douglas e Renata Ranessa, que tornaram as minhas tardes diárias mais alegres e mais motivadoras.

À professora doutora Marília, que contribuiu fortemente para a minha formação acadêmica, com seus ensinamentos voltados para a consciência social e para o valor humano, por ter contribuído na maneira com que passei a observar os fatos ao meu redor.

À professora doutora Maria do Amparo, que foi minha primeira coordenadora do projeto de pesquisa, no qual obtive contato com conhecimentos nunca antes acessado por mim, no que diz respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes. Foi um momento crucial durante o meu período de graduação, uma vez que passei a ter certeza da paixão que tenho pela temática. Foi a professora que esteve a par da minha evolução acadêmica.

Ao procurador do Ministério Público do Trabalho Eduardo Varandas, que, devido à sua luta e seu trabalho árduo na causa da exploração sexual comercial, influenciou na escolha do tema a ser abordado por mim nessa pesquisa e em possíveis estudos posteriores. Profissional que, embora não saiba que sou sua fã, passei a admirar fortemente pela sua eficiência e seu comprometimento na erradicação dessa violência contra crianças/adolescentes e do trabalho infantil, em geral.

À professora doutora Nádia Jane, que tem me ajudado com a elaboração do presente trabalho, confia no meu potencial, sempre está solícita em trabalhar junto comigo nessa construção e me dar orientações sábias, inclusive a respeito de planejamentos futuros.

Essas pessoas supramencionadas se assemelham a pedras preciosas, por terem se destacado e contribuído na pessoa em que me tornei. Desejo-lhes sempre bênçãos pela disposição que tiveram em contribuir com o meu crescimento e desenvolvimento.

Uma imagem do totalitarismo: o rosto daqueles que, quando olham uma criança, já sabem de antemão o que é que vem e o que se deve fazer com ela.

Larrosa

## RESUMO

O presente trabalho traz a seguinte problematização: Qual é a contribuição das entidades representativas da sociedade civil no enfrentamento da exploração sexual comercial infanto juvenil? Portanto, seu objetivo geral é compreender a contribuição das ONG's e das redes de mobilização no combate à exploração sexual. Os seus objetivos específicos são analisar como a sexualidade infantil esteve e está presente na sociedade e como ela passou a ser objeto de estudo, e destacar as características principais desse fenômeno. No segundo capítulo, haverá a explicação sobre como a sociedade encarou a sexualidade infanto juvenil, no decorrer da história, conforme a Teoria da Sexualidade, de Michel Foucault. O terceiro capítulo discutirá acerca da exploração sexual e de suas características. O quarto capítulo irá abordar a atuação das Organizações Não Governamentais e das redes de mobilização, em geral, no enfrentamento desse fenômeno. E, por fim, no quinto capítulo, será analisada uma entrevista realizada com uma profissional da instituição 8 de Março, que é a coordenação executiva da Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- REDEXI, que é o foco da pesquisa. Recorreu-se aos estudos de pesquisadores e especialistas da temática, por exemplo, Leal, Faleiros e Campos, e entre outros. O resultado obtido foi que as ONG's têm contribuído, positivamente, no enfrentamento da exploração sexual por mobilizar a sociedade civil no combate a essa violência, tornar conhecido esse fenômeno e promover a inserção da temática nos discursos governamentais, para que sejam elaboradas políticas públicas nessa área.

**Palavras-Chave:** Organizações Não Governamentais. Redes de Mobilização. Exploração Sexual.

## **ABSTRACT**

This work brings the next problematization: What is the contribution of organizations representing civil society in combating the commercial sexual exploitation children and youthful? Therefore, your general objective is to understand the contribution of NGO's and the mobilization of networks to combat sexual exploitation. Your specific objectives are to analyze how infantile sexuality was and it is present in society and how it came to be studied, and to highlight the main features of this phenomenon. In the second chapter, there will be an explanation about how the society faced the children and youthful sexuality, along the history, according to the Theory of Sexuality, Michel Foucault. The third chapter will discuss about the sexual exploitation and its features. The fourth chapter will deal the role of NGO's and the mobilization of networks, in general, in confrontation with this phenomenon. And, lastly, in the fifth chapter, it will be analyzed an interview conducted with a professional from institution Women's Center of March 8, which is the executive coordination of the Interinstitutional Network to Combat Sexual Abuse and Exploitation of Children and Teenagers- REDEXI, that is the focus of the research. Resorted to the studies of researchers and thematic specialists, for example, Leal, Faleiros and Campos, and others. The result obtained was that the NGO's have contributed, positively, in the confrontation of the sexual exploitation by to mobilize the civil society in combat that violence, to make known that phenomenon and to promote the insertion of the theme in the Government speeches to elaborate public policies in this area.

**WORDS KEY:** Not Governmental Organization. Mobilization of Networks. Sexual Exploitation.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- ABONG- Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
- CEBRAIOS- Centro Brasileiro de Informação e Orientação da Saúde
- CECRIA- Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes
- CEDECA- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
- CETIC- Centro de Estudos Sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação
- CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CPI- Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infanto-juvenil
- CUT- Central Única dos Trabalhadores
- ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
- ECPAT- End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes
- FASFIL- Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil
- IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INESC- Instituto de Estudos Socioeconômicos
- INTERPOL- Organização Internacional de Polícia Criminal
- ONG's- Organizações Não Governamentais
- PAIR- Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no Território Brasileiro
- POMMAR- Prevenção Orientada aos Meninos e Meninas em Risco
- SGDCA- Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- TIC- Organizações sem Fins Lucrativos
- UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância
- USAID- The United States Agency International Development

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- Dimensões do Fenômeno da Exploração Sexual e os seus Aspectos.....	30
QUADRO 2- As Atividades Econômicas Desenvolvidas nas Cinco Regiões Brasileiras.....	36
QUADRO 3- Formas de Expressão e Atividades Econômicas das Modalidades de Exploração Sexual.....	37

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 Procedimentos Metodológicos .....	14
<b>2 HISTORIZAÇÃO DO DISCURSO DA SEXUALIDADE INFANTIL E A SUA INSERÇÃO NOS ÂMBITOS DE ESTUDO.....</b>	<b>16</b>
2.1 Contribuições das Ciências no Estudo da Concepção do Corpo Infantil.....	19
<b>3 DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL .....</b>	<b>22</b>
3.1 Modalidades da Exploração Sexual.....	26
3.1.1 Prostituição Infanto Juvenil.....	26
3.1.2 Pornografia Infantil.....	27
3.1.3 Tráfico (Prostituição).....	29
3.1.4 Turismo Sexual.....	29
3.2 Dimensões Relacionadas à Exploração Sexual .....	30
3.3 Atividades Econômicas e Formas de Expressão da Exploração Sexual .....	36
3.4 Possíveis Características dos Exploradores Sexuais .....	39
3.5 Comportamentos Comuns Presentes em Crianças Vítimas da Exploração Sexual.....	41
<b>4 ATUAÇÃO DA REDE DE MOBILIZAÇÃO E DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NO ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL.....</b>	<b>45</b>
4.1 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA.....	51
<b>5 A ATUAÇÃO DA REDE INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- REDEXI.....</b>	<b>56</b>
5.1 A Atuação da REDEXI no Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial.....	57
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>73</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>76</b>
<b>APÊNDICE- ENTREVISTA REALIZADA COM A PROFISSIONAL DO CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA REDEXI... 79</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

A violação contra os direitos humanos de crianças e adolescentes é histórica, isto é, não é um fato presente apenas na atualidade. Ela está inserida desde os primórdios em uma sociedade que possui valores, crenças, pensamentos e ideias de cunho machista e sexista.

São várias formas existentes que violam a integridade e dignidade da criança e do adolescente, entre as quais se encontra a violência sexual. Tendo em vista que crianças/adolescentes não possuem força para lutar sozinhos pela garantia dos seus direitos, é obrigação do Poder Público, da família e da sociedade efetivá-los.

Na promoção e defesa dessa parcela da população, destacam-se as organizações representativas da sociedade civil, as quais, em articulação com as organizações governamentais, formam redes de mobilização contra o fenômeno da violência sexual.

A abordagem dessa temática foi levantada após uma inquietação acerca dos números alarmantes de crianças/adolescentes exploradas (os) sexualmente no Brasil, e, especificamente, na Paraíba. De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), entre os meses de Janeiro e Junho de 2014, foram registrados, no Disque 100, cerca de 12.471 casos de violência sexual no país, dentre estes, 3.067 estão relacionados à exploração sexual. Entre as vítimas, 46, 43% são meninas. Nesse período, foram denunciados, no estado da Paraíba, 71 casos de exploração sexual. Em novembro do ano passado, a Polícia Rodoviária Federal, em parceria com a SDH/ PR, Organização Internacional do Trabalho e a Childhood Brasil, divulgou o mapeamento de 1.969 pontos vulneráveis nas rodovias brasileiras, em que 566 são pontos críticos e 538 são de alto risco- uma vez que reúnem inúmeros fatores de vulnerabilidade- detectados em 470 municípios brasileiros.

Diante dos dados apresentados, forças correlatas provenientes do Poder Público e das representações da sociedade civil- aqui retratadas as Organizações não Governamentais (ONG's) e as redes de mobilização- preocupam-se acerca da emergência em enfrentar o fenômeno apresentado, sendo a atuação das mesmas o foco central desse trabalho.

A rede pautada na pesquisa foi a Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- REDEXI. O que motivou a escolha dessa rede foi por ela estar diretamente envolvida na luta contra a exploração sexual comercial. Essa rede teve sua origem na Campanha Nacional pelo Fim da

Exploração, Violência e do Turismo sexual e passou a atuar como Rede Estadual em Dezembro de 1996. Ela é formada por entidades da sociedade civil, órgãos governamentais e pessoas.

A questão central que norteará o trabalho é a seguinte: Qual é a contribuição das entidades representativas da sociedade civil no enfrentamento da exploração sexual comercial infanto juvenil? Portanto, o objetivo central é compreender o papel que cabe às ONG's e às redes de mobilização frente a esse tipo de violência sexual e como estas vêm atuando de maneira efetiva. Além disso, objetiva também analisar alguns marcos históricos em que a sexualidade, em geral, se manifestou e se manifesta na sociedade e como esta encarou e encara a sexualidade infanto juvenil, e abordar a definição e características da exploração sexual.

Esse trabalho é de caráter exploratório, em que foi utilizada documentação bibliográfica. Para a coleta de dados foi realizada pesquisa de campo através de entrevista com uma profissional da entidade Centro da Mulher 8 de Março, pois foi um método considerado adequado para a aquisição de certas informações fundamentais a respeito do funcionamento da rede pesquisada.

A metodologia de análise será qualitativa, pois o objeto de pesquisa será relacionado com a revisão de referências bibliográficas, as quais são livros, documentos informativos, artigos de revistas científicas, dispositivos legais, relatórios de pesquisas realizadas por instituições e sites oficiais da Childhood e do Senado.

A fim de compreender a responsabilidade que a sociedade possui em organizar entidades representativas que lutam em prol da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, a primeira parte do trabalho se deterá em como ela encarou, no decorrer da história, a sexualidade infanto juvenil, em meio aos seus interesses políticos, culturais, financeiros e religiosos. Essa análise será pautada sob o viés da Teoria da Sexualidade, elaborada e defendida por Michel Foucault.

A segunda parte discutirá acerca da exploração sexual, modalidades, dimensões, atividades econômicas e formas de expressão, pontos em que ocorrem esse tipo de violência, possíveis caracterizações dos exploradores sexuais e as consequências vivenciadas pelas vítimas. Essa discussão será importante, uma vez que, apenas refletir sobre o seu enfrentamento sem abordar a sua definição e características, será superficial diante da complexidade desse tipo de violência. Portanto, compreender como ocorre o

fenômeno para, em seguida, transcorrer a respeito do seu combate, é coerente com uma reflexão e análise significativas.

A terceira parte abordará, de forma geral, como as organizações não governamentais e as redes de mobilização atuam no combate à exploração sexual comercial. E, por fim, será analisada a entrevista, de acordo com estudos feitos por pesquisadores e especialistas do tema, como, por exemplo, Leal, Faleiros e Campos, e entre outros.

É fundamental a presença dessa temática no curso de Pedagogia, considerando que o papel do pedagogo se estende para as instituições não escolares, como, por exemplo, as entidades da sociedade civil. Além de ser um assunto de extrema importância para pedagogos que atuam ou atuarão nas escolas, uma vez que possuem a responsabilidade de obterem conhecimento acerca da exploração sexual e em como detectar alunos que são vítimas dessa violência tão brutal. Responsabilidade dada pelos instrumentos legais, entre os quais, o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, e que deve ser cumprida, não isoladamente, mas em parceria com outras instituições que atuam na causa da criança e do adolescente. Por isso a importância de saber como funcionam as redes de mobilização contra a violência sexual.

### 1.1 Procedimentos Metodológicos

O presente trabalho é de cunho exploratório, uma vez que foi realizada uma investigação teórico-crítica, através de documentação bibliográfica, a fim de fundamentar o objetivo central que o norteia, que é analisar a atuação das ONG's e das redes de mobilização no enfrentamento do fenômeno da exploração sexual.

Recorreu-se, para a sua elaboração, à revisão de literatura. Os materiais utilizados foram livros, documentos informativos, artigos de revistas científicas, dispositivos legais, relatórios de pesquisas realizadas por instituições e sites oficiais de entidades que lutam em prol dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A fundamentação teórica teve como base a teoria da sexualidade elaborada por Michel Foucault (1999) e os estudos feitos pelos pesquisadores Buss-Simão, Medeiros, Silva e Silva (2010), Libório (2005), Silva, Silva e Santos (2012), pela Prefeitura de Itapetininga (2007) e pelas instituições CECRIA, Conselho Federal de Psicologia, ECPAT, além do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e

Adolescentes (2008) e de instrumentos legais: ECA, Código Penal, Resolução N<sup>a</sup> 113 do CONANDA e Declaração de Estocolmo.

Para a coleta de dados foi realizada pesquisa de campo através de entrevista semi-estruturada, em que foram levantadas perguntas condizentes com as informações recebidas no desenrolar da ação. O tipo de entrevista foi receptiva, isto é, unilateral, em que a entrevistada apenas respondia aos questionamentos. Esse instrumento de coleta foi escolhido devido à melhor forma encontrada para obter informações específicas acerca da atuação da rede de mobilização em pauta: a REDEXI, que é a Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O campo de pesquisa foi a entidade Centro da Mulher 8 de Março, que é a coordenação executiva da REDEXI. Essa rede foi escolhida por estar diretamente envolvida no combate à exploração sexual comercial. A entrevista foi aplicada a uma profissional dessa instituição. Apenas uma pessoa foi entrevistada porque o objetivo foi compreender como a rede atua e, com isso, foi deduzido que essa atuação seria explicada por qualquer membro que trabalha na coordenação, não requerendo mais de uma entrevista em um mesmo âmbito institucional.

A análise do resultado obtido a partir da entrevista foi de cunho qualitativo, em que as respostas da entrevistada foram analisadas sob o enfoque de pesquisadores e especialistas na temática, entre os quais Leal (1997, 1999), Faleiros e Campos (1997), Santos, Neuman e Ippolito (2004), Koller e Amazarray (1998). Também foram utilizados na análise o Estatuto da Criança e do Adolescente, documentos produzidos pelo Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no Território Brasileiro- PAIR, pelas entidades ABONG- a fim de compreender como ocorre o financiamento das ONG's- e Conselho Federal de Psicologia, e sites, como o da Childhood e do Senado.

Diante das pesquisas, a reflexão foi de suma importância, tendo em vista o alcance dos objetivos traçados e a relação entre os pesquisadores e as informações trazidas pela coleta dos dados. Esse trabalho não é uma compilação bibliográfica, pelo contrário, ele visa contribuir na investigação e produção científicas acerca da temática da exploração sexual.

## **2 HISTORIZAÇÃO DO DISCURSO DA SEXUALIDADE INFANTIL E A SUA INSERÇÃO NOS ÂMBITOS DE ESTUDO**

Essa primeira parte do capítulo se deterá em como a sexualidade, em geral, esteve presente na dinâmica da sociedade e na sua importância para os fatores econômicos, sociais, políticos, religiosos e educacionais, conforme a Teoria da Sexualidade, de Foucault (1999). Analisará também a respeito da abordagem dada à sexualidade infanto juvenil no decorrer da história e os preceitos relacionados a esse tipo de inserção nos discursos presentes na sociedade.

A fim de iniciar os destaques de alguns marcos históricos importantes, até o século XVII, o sexo era tratado explícita e abertamente, sem restringi-lo aos padrões do puritanismo e da decência. Nem mesmo a presença das crianças intimidava “os gestos diretos, discursos sem vergonha, as transgressões visíveis, as anatomias mostradas e facilmente misturadas” dos adultos (FOUCAULT, 1999, p.9).

A partir desse século, os valores sociais mudaram, sobrepondo-se o decoro e a decência. O ato sexual foi deslocado para o espaço em que a intimidade era revelada apenas entre o homem e a mulher, que formavam um casal legítimo e procriador. O prazer foi substituído pela reprodução.

Falar sobre sexo publicamente era um confronto à moral de um novo contexto em que a sociedade estava inserida. Nesse período, as crianças deveriam ter atitudes de repulsa frente a tal discussão e, com isso, preservadas de situações que envolviam o sexo. É por tais razões de profunda restrição que Foucault (1999) sustentava a ideia de que o século XVII era conhecido como a *Idade da Repressão*, visto que o poder instituído pelos burgueses entranhava no prazer cotidiano, levando a uma recusa e a um bloqueio dos discursos referentes ao sexo, até mesmo da parte das ciências, como a medicina, a qual declarou que a discussão pública do sexo incitava a vergonha, repugnância e repulsa. Em contrapartida, esse período de interdição contribuiu para uma incitação às transgressões de pressupostos caracterizados de negação, bloqueio e descaracterização, que, por sua vez, não impediram o desenvolvimento da vontade de saber sobre o sexo e seus efeitos e muito menos o surgimento da ciência da sexualidade.

A partir do século XVIII, há uma efervescência nos discursos sobre sexo. Primeiramente, sua presença se tornou um imperativo no sacramento das confissões, no

sentido de que, no momento da confissão, tudo o que estava relacionado à sexualidade, isto é, os desejos, sensações, pensamentos e ações, por menores que fossem, deveriam ser pronunciados. No entanto, essa pronúncia deveria ser realizada com pudor, sem palavras que citassem crua e explicitamente o sexo. Essa injunção da pastoral cristã, que contribuiu consideravelmente para a história da sexualidade moderna, objetivava reconverter o indivíduo que atuou contra a pureza.

Neste mesmo século, surge a polícia do sexo, ou seja, uma administração, gestão ou regulação do sexo através de discursos úteis e públicos, porém, não possuía um caráter de censura. À margem de julgamentos e exortações religiosas, a sexualidade passou a ser assumida como alvo de intervenção e análise e como o cerne de questões econômicas e políticas, no sentido de que, o desenvolvimento da sociedade estava relacionado também com a conduta sexual de cada indivíduo, em que a regulação bem pensada se direcionaria para decisões natalistas ou antinatalistas, dependendo dos objetivos e das necessidades específicas dela. Logo, o comportamento sexual dos cidadãos se torna ponto de interesse do governo no que tange às suas influências nas questões econômicas e políticas do Estado, cabendo ao cidadão, individualmente, controlar a sua própria conduta sexual.

No que diz respeito à sexualidade da criança, durante o período clássico, citado anteriormente, ela era mantida em discrição até que Freud surgisse com suas elaborações teóricas voltadas para esse debate. Porém, isso não significou que os discursos voltados para o sexo simplesmente desaparecessem. Eles continuaram, no entanto, em meio às outras formas de discussões, com outros pontos de vistas, visando outros tipos de efeitos.

Todavia, em meio a essa interdição, não havia uma mera bifurcação do que poderia ser dito ou não referente ao sexo. O que existia era uma preocupação com as diferentes maneiras de não serem pronunciadas a sexualidade, a separação entre aqueles que podiam ou não podiam discuti-la, o tipo de discurso que poderia ser realizado e a forma como a discrição deveria ser mantida em determinados grupos de pessoas.

Conforme Foucault (1999) cita, foram estabelecidos “muitos silêncios”, os quais, por sua vez, acabaram fortalecendo os discursos existentes sobre o sexo através de outras formas. Como, por exemplo, os colégios do século XVIII possuíam estruturas físicas, normas e organização interna que, implicitamente, se atentavam para a sexualidade da criança, que era manifestada precoce, ativa e permanentemente. Ou seja, não eram necessárias, dentro dessas instituições, declarações abertas sobre sexo, mas a sua

abordagem se dava de maneira silenciosa. Tanto que o sexo do colegial passou a ser um problema público, sobrepondo-se, até mesmo, à sexualidade dos adolescentes, em geral.

Esse fato social levou a criação de uma escola experimental por Saltzmann, em que o controle e a educação sexual eram fortemente aplicados, coibindo atitudes contrárias às normatizações estabelecidas. Nessa instituição, os alunos obtinham informações que precisavam saber a respeito do sexo. Houve também um evento solene, em maio de 1776, no Philanthropinum, em que foram discutidos abertamente assuntos relacionados ao sexo adolescente. Comunhão esta em que os alunos participaram gloriosamente.

Até o século XVIII, as preocupações eram voltadas, primordialmente, para a relação matrimonial, deixando de lado a sexualidade das crianças. À medida que os discursos centrados na sexualidade foram aumentando, as condenações jurídicas de perversões menores, como o homossexualismo, a infidelidade, o casamento sem o consentimento dos pais e a bestialidade também foram crescendo; a relação das irregularidades sexuais às doenças mentais foi estabelecida; foi definido o desenvolvimento sexual da infância à velhice, bem como a caracterização de todos os desvios possíveis; o controle pedagógico e o tratamento médico foram organizados; e, por fim, através dos médicos e moralistas, veio à tona o vocabulário que era fortemente reprimido. Além disso, a sexualidade da criança passou a ser percebida.

A partir do século XVIII, foram elaboradas estratégias, que, por sua vez, nortearam o desenvolvimento da relação poder-saber no que se refere ao sexo, entre uma delas está a “pedagogização do sexo da criança”, pois, conforme afirma Foucault (1999), as crianças eram tidas como propícias às atividades sexuais, as quais, paradoxalmente, são naturais e contra a natureza, prejudicando nos aspectos físicos, morais e trazendo perigos individuais e coletivos. Coube à família, aos educadores, aos médicos e aos psicólogos a responsabilidade de deterem a atenção a tais seres precoces.

Um dos exemplos da ação de pedagogização foi a luta, durante quase dois séculos, contra a masturbação infantil, no Ocidente. Nos séculos XVIII e XIX, a sexualidade precoce era considerada como uma “ameaça epidêmica”, podendo comprometer a saúde da espécie humana, visto que, de acordo com os dogmas da medicina dessa época, causaria, quando a pessoa atingisse a idade adulta, a esterilidade, a impotência e a frigidez (idem, 1999).

Por isso, com o avanço da política do sexo, a sexualidade da criança passou a ser discutida com o intuito de promover a saúde dos seres humanos. Assunto este debatido, a

princípio, pelo núcleo familiar dominante, visto que ansiava por uma descendência sadia que perpetuasse a moral que o nome da família possuía.

Merleau-Ponty<sup>1</sup> (2006 apud BUSS-SIMÃO *et al.*, 2010) citava que a educação tinha um caráter repressor devido justamente às necessidades biológicas que as crianças apresentavam, as quais eram tidas como adultos em miniaturas e, por isso, um ser incompleto e inacabado, cabendo ao processo educacional reprimir os desejos, vontades e comportamentos que são próprios da infância.

De acordo com Foucault (1999), foi no século XX que as repressões contra os discursos sobre o sexo começaram a se abrandar e a tolerância passou a emergir na sociedade. Alguns fatos marcaram tal abertura, como, por exemplo, os tabus voltados para a sexualidade infantil que, em grande parte, foram eliminados. Com isso, a criança passou a ser objeto de estudos, assim como a sua relação com o corpo.

A forma como a sociedade compreende a sexualidade e, especificamente, a sexualidade infanto juvenil, no decorrer da história, é fundamental para abordar a temática da exploração sexual comercial, a qual consiste em um fenômeno complexo, que requer um estudo a respeito de diversos aspectos, entre os quais, o sóciohistórico. Isso devido à sua emergência, pois ela surge a partir dos preceitos elaborados conforme os interesses dos adultos, que não se restringem apenas aos sexuais, mas abrangem os âmbitos econômicos, de poder e entre outros, vitimizando a parcela da população que menos detém força para resistir e reagir à violação a que está submetida.

## 2.1 Contribuições das Ciências no Estudo da Concepção do Corpo Infantil

Essa segunda parte do capítulo abordará algumas análises que constam nas dissertações de mestrado entre 1997 e 2003, no que diz respeito às bifurcações da concepção corporal, as quais influenciaram nos estudos da temática da infância. Assim como discutirá acerca da inserção da criança e da sua relação com o corpo nos estudos.

A concepção corporal vinha sendo concebida ora como herança biológica, ora como herança cultural. Isto é, como duas dimensões que eram opostas entre si. Essa oposição reduziu-as, pois não foi considerada a complexidade existente na interrelação delas.

---

<sup>1</sup> MERLEAU-PONTY, M. **Psicologia e pedagogia da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Segundo pesquisas e estudos no Brasil, as ciências biológicas se tornaram hegemônicas na concepção do corpo até o momento em que as dimensões históricas, sociais e culturais se posicionaram como um contraponto teórico aos reducionismos e determinismos biológicos. Porém, levando-se na ânsia de eliminar os reducionismos propagados pela dimensão biológica, a concepção corporal tida como herança cultural tomou uma forma em que renegou as contribuições biológicas do corpo, podendo-se encaixar no que Almeida<sup>2</sup> (2005 *apud op cit*, 2010) denomina de *biofobia*, que é justamente o pavor que a produção das ciências sociais e humanas demonstrou, por décadas, a tudo que se refere ao biológico.

Conforme James, Jenks e Prout<sup>3</sup> (2000 *apud idem*, 2010) afirmam, essa concepção também é reducionista, apenas substitui a anterior, ao considerar o corpo e a criança como produto das relações sociais e não como um ente material e palpável, descartando a interconexão que há entre natureza e cultura.

Em contraposição à biofobia, desenvolveu-se uma tendência que poderia ser denominada de *hiperbiologização*. Tendência esta em que a perspectiva da natureza novamente se sobrepôs a de cultura, levando ao investimento nas pesquisas científicas e ao descrédito das ciências humanas e sociais (*idem*, 2010).

Objetivando superar os reducionismos provocados tanto pela perspectiva cultural quanto pela perspectiva natural, novos estudos foram realizados, como os de Silva (2001), Le Breton (2006) e Mendes e Nóbrega (2004), que defendiam que o ser humano deve ser considerado em sua inteireza *biocultural*, ou seja, ele deve ser observado pelo seu aspecto biológico e, concomitantemente, pelo seu aspecto cultural. Logo, os dois estão inteiramente relacionados na constituição do ser humano (*idem.*, 2010).

Devido a essa bifurcação ao abordar a questão do corpo, conseqüentemente, o estudo sobre a infância, por muito tempo, não foi tido como relevante nos estudos do ramo da Sociologia e em outros campos. Ao referirem-se à infância, tais estudos seguiram as oposições citadas anteriormente, pois iam de acordo com o tipo de análise que estava no auge durante o período da Modernidade. Portanto, ou a temática se enquadrava ao reducionismo da perspectiva biológica ou ao reducionismo da perspectiva social e histórica.

---

<sup>2</sup> ALMEIDA, M. C. **Borboletas, homens e rãs**. Margem, São Paulo, n.15, p. 41-56, jun. 2002.

<sup>3</sup> JAMES, A.; JENKS, C.; PROUT, A. **O corpo e a infância**. In: KOHAN, W. O.; KENNEDY, D. *Filosofia e Infância: Possibilidades de um encontro*. 2 ed., Petrópolis: Vozes, 2000, p. 207-238.

No final do século XX e início do século XXI, houve uma mudança paradigmática no campo da Sociologia, a partir da qual o tema da infância foi incluído nos estudos realizados, os quais são conhecidos como (Nova) Sociologia da Infância. Além de ser uma área de pesquisa nova, e, por isso, suscitar questionamentos e contradições, tais estudos não são homogêneos entre si, há alguns pontos que os contrastam. No entanto, o ponto que os assemelham é o interesse em estudar e conhecer as relações existentes entre adultos e crianças e entre as próprias crianças, que, por sua vez, também passaram a ser vistas como sujeitos sociais e não como meros seres assujeitados pelas instituições em que estão inseridas, como a escola, família e justiça, mas sim como *potencialidades* e fundadoras da vida humana (GAITÁN<sup>4</sup>, 2006; KOHAN<sup>5</sup>, 2007 *apud* BUSS-SIMÃO *et al.*, 2010). Isto é, como sujeitos ativos que possuem o potencial de absorver e colocar em prática o que aprendeu não só dos adultos, mas, também, na interação entre elas, e também de criar e recriar, desmistificando a ideologia de que as crianças são apenas produtos da cultura.

Esse papel ativo em contribuir com a construção dos aspectos sociais, políticos e culturais, de acordo com suas possibilidades, é conhecido como *empoderamento*. Crianças e adolescentes empoderados é um dos indícios que demonstram o exercício da democracia no país e que, de fato, os interesses dessa parcela da população são prioritários na sociedade, uma vez que a participação colaborativa, na forma da lei, destes indivíduos é assegurada por dispositivos legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

<sup>4</sup> GAITÁN, L. **Sociología de la Infância**: Análisis e Intervención Social. Madrid: Síntesis, 2006.

<sup>5</sup> KOHAN, W. O. **Infância, Estrangeiridade e Ignorância**: Ensaios da Filosofia da Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

### 3 DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL

Esse capítulo abordará, primeiramente, o conceito do fenômeno da exploração sexual comercial, conforme as definições elaboradas pelos pesquisadores da temática. Discutirá sobre as modalidades em que esse tipo de violência sexual está apresentado, as dimensões e os aspectos relacionados, as atividades econômicas e suas formas de expressão, as características presentes na maioria dos exploradores sexuais e as consequências que sobrevêm às vítimas.

A fim de iniciar a discussão, segundo Faleiros<sup>6</sup> (2000 *apud* LIBÓRIO, 2005), a sociedade passou a tomar conhecimento da complexidade da exploração sexual a partir da década de 90, o que levou não apenas à sua compreensão, mas, também, ao seu enfrentamento. Algumas medidas foram tomadas, como a criação, em 1993, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infanto-juvenil (CPI) e a outorgação da Lei Federal nº 8.089, no dia 13 de Julho de 1996 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA), que deu um embasamento legal a essa problemática, e o Congresso de Estocolmo, em 1996, que foi um marco mundial de um novo momento da abordagem da exploração sexual comercial, pois lhe deu um caráter dialético, devendo ser analisada nos aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais e jurídicos.

Baseando-se no ECA, a CPI tornou essa violência sexual visível e denominou tal fenômeno brutal como *Exploração Sexual Comercial Infanto Juvenil*, influenciando organizações governamentais e não governamentais e instituições internacionais a utilizarem esse termo e não “prostituição infanto-juvenil”, visto que a própria palavra “prostituição” remete a um modo de vida escolhido por um determinado grupo social. Portanto, não cabe a uma criança e a um adolescente optarem por se prostituir, mas sim serem induzidos pelo adulto (LEAL, 1999).

De acordo com a Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual Contra Crianças e Adolescentes, realizada em 1997, a palavra *prostituição* indica uma escolha que a pessoa fez e não um abuso sexual que a criança ou adolescente sofreu, nesse caso, deixam de serem vítimas para serem infratores (idem, 1999).

---

<sup>6</sup> FALEIROS, E.T.S. **Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

A essência da exploração sexual é a dominação, na relação social, entre o agressor e a vítima. Essa relação é cruel e violenta, que, embora seja individual, é resultado de uma sociedade conivente com a desigualdade baseada no gênero, nas situações econômicas e sociais, na cor e entre outros aspectos tidos como parâmetros para a exclusão ou inclusão social, tornando-se um processo naturalizado.

Segundo a Declaração e Agenda de Ação Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, apresentada no Congresso Mundial Sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo, em 1998, esse fenômeno é “uma forma de coerção e violência contra as crianças, que pode implicar em trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão [...] É um fenômeno transversal, atingindo todas as classes e grupos na sociedade” (DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO, 1998).

De acordo com o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2008), a exploração sexual é caracterizada “pela utilização sexual de crianças e adolescentes com intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer espécie”. São utilizadas a coação ou persuasão, com o intuito de inserir e manter a criança e o adolescente envolvida/envolvido na rede de exploração. Pode haver uma pessoa que intermedia como aliciadora. Esse fenômeno “configura uma transgressão legal e a violação de direitos e liberdades individuais da população infanto-juvenil” (LEAL; CÉSAR<sup>7</sup> 1998 *apud op cit*, 1999, pp. 10-11).

A violência é resultado de uma relação desigual e se materializa em pessoas que se encontram em desvantagens nos aspectos físicos, emocionais e sociais. Segundo Minayo<sup>8</sup> (2003 *apud* SILVA, A; SILVA, M; SANTOS, 2012), a violência surge dos conflitos de autoridade, das lutas de aquisição do poder e do extermínio de outrem. A nossa sociedade não é apenas marcada pela dominação de classe, gênero e cor, o que gera uma profunda e complexa desigualdade nas relações sociais, mas, também, pelo autoritarismo presente na relação entre adultos e crianças.

Constam nos documentos nacionais e internacionais que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais. Porém, no cotidiano, o que é observado na relação entre adulto e criança é que essa passa a ser objeto deste e não protagonista de sua

---

<sup>7</sup> LEAL, Maria de Fátima P.; CÉSAR, Maria Auxiliadora. (Org.) **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. (Relatório Final da Oficina). CESE-MJ/SNDH/DCA – FCC –CECRIA. BRASÍLIA, 1998.

<sup>8</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) et al. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, 284 p.

própria história, de acordo com suas possibilidades. Ela está presa e submissa à dominação dos que utilizam a força e autoridade para submetê-la a uma exploração do seu corpo e sexo.

Atentando-se para essas vítimas, a grande maioria são meninas negras ou pardas, e pobres, características próprias das classes ou grupos marginalizados.

Tendo em vista esse ponto crucial, não seria coerente abordar a violência sexual, no caso, a exploração sexual infanto-juvenil, desassociando-a da dinâmica que constitui a sociedade em todos os seus aspectos, uma vez que são eles que marcam as relações sociais e interpessoais. Além disso, a densidade demográfica, a dimensão territorial e a diversidade social, econômica e cultural devem ser levadas em conta ao analisá-la, uma vez que a exploração sexual se manifesta de forma particular e diversa.

Segundo as informações registradas nos Anais do Seminário Sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, realizado em 1996, antecedendo o Congresso Mundial citado anteriormente, as vítimas desse tipo de violência sexual estão entre 10 e 19 anos, são do sexo masculino e feminino e de todas as classes sociais e etnias. No entanto, “a grande incidência ocorre entre adolescentes mulheres, provenientes das classes populares de baixa renda que vivem na periferia dos centros urbanos, nos garimpos e outros locais similares” (LEAL, 1996 *apud* op cit, 1999 p. 7). Esse dado denota a questão da influência do gênero. Conforme Leal (*ibidem*, p. 10) afirma, o que difere a exploração sexual nas diferentes classes ou grupos sociais é “o controle social e a visibilidade dessas formas cotidianas de exploração”.

A exploração sexual comercial é uma violência sexual sistemática que se apropria comercialmente do corpo, como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como “autônomo” sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de dinheiro, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autoritários. Essa “imagem de marca”, parafraseando o moderno marketing, não é só característica das zonas de garimpo, mas de modernas redes que oferecem nos anúncios “corpinho de adolescente”, “cara de criança”, “loirinha”, “moreninha” (FALEIROS, 1998 *apud* *ibidem*, p.9).

Ela é contextualizada “em função da cultura (do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. Operacionalmente, a exploração sexual se traduz em

múltiplas e variadas situações que permitem visualizar as relações nelas imbricadas e as dimensões que as contextualizam” (LEAL; CÉSAR, 1998 *apud* ibidem, pp. 10-11).

Diante da complexidade do fenômeno os pesquisadores e profissionais devem fazer um esforço para dar à análise e à intervenção, direções mais claras, incluindo os vários aspectos da problemática, pois a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes não se coloca apenas como um problema econômico, mas como uma questão cultural e política da sociedade, ou seja, sua visão e exercício da sexualidade. Nesta relação estão implicados os valores e desejos de indivíduos, socialmente construídos, numa sociedade machista e consumista de imagens do corpo da mulher como objeto sexual (idem, 1998 *apud* ibidem, p. 11).

A violência sexual pode ser intrafamiliar, quando a vítima tem um vínculo de parentesco com o agressor; e extrafamiliar, quando não há nenhuma relação familiar entre ambos. Esses dois tipos constituem fatores de vulnerabilização para que as vítimas ingressem na exploração sexual comercial, porém, não são por si próprios determinantes para tal inserção. Isto é, uma criança violentada sexualmente dentro de casa, por exemplo, não é um fator decisivo para que ela se insira em uma rede de exploração sexual, mas a torna fragilizada e vulnerável para que isso, devesse, aconteça.

Além desse aspecto, a pobreza, indicador de exclusão social, também constitui uma condição de vulnerabilidade para que centenas de crianças e adolescentes estejam envolvidas/envolvidos na exploração sexual comercial, na exploração de trabalho infantil e expostos aos diversos tipos de violência.

Há um fascínio entre muitas (os) adolescentes no que diz respeito à inserção na exploração sexual, a qual, além de ser um meio de sobrevivência, afeta as “relações psicossociais e culturais destas crianças e adolescentes no meio familiar e social em que estão inseridas” (idem, 1998 *apud* ibidem, p. 11).

Tendo em vista que a sociedade é complexa devido à sua dinamicidade política, econômica, cultural, social e entre outros aspectos, a exploração sexual comercial, por ser um fenômeno que se insere em meio a esses fatores, destaca-se também pela sua complexidade contínua. Dessa forma, analisar esse tipo de violência sexual a partir de uma visão unilateral, desconsiderará os outros subsídios que o envolvem, dificultando o seu enfrentamento.

### 3.1 Modalidades da Exploração Sexual

Há quatro modalidades de exploração sexual: rede de prostituição, de pornografia, especialmente na *internet*, tráfico para fins sexuais, e turismo.

#### 3.1.1 Prostituição Infanto Juvenil

Embora a criança ou o adolescente esteja inserida/inserido na prostituição por sua própria vontade, ela constitui uma das modalidades da exploração sexual. Portanto, ao considerar as suas vítimas, é sensato citar que elas são prostituídas (as) e não prostitutas (os).

A prostituição infanto-juvenil envolve a mercantilização do sexo e é baseada nos princípios econômicos da oferta e da demanda, em que a criança e o adolescente são tidos como objetos de consumo para proveito dos adultos. É tida como uma forma de escravidão da atualidade, em que estão envolvidas práticas, ideias e comportamentos construídos socialmente, que transgridem os direitos humanos. Nessa prática, está envolvida a relação de poder exercida, exacerbadamente, pelos adultos sobre os prostituídos e os desfavorecidos.

De acordo com o Instituto Interamericano del Niño (IIN), esse tipo de modalidade possui uma relação entre o meio familiar das crianças e dos adolescentes que estão inseridos, os “protetores” e os clientes, uma vez que esse sujeitos mantêm contato com diversos espaços, como a família, a rua e o ambiente em que são prostituídos (LEAL, 1999).

Além disso, envolve um processo que acarretam em mudanças nas maneiras de se relacionar com tais espaços e na construção da identidade pessoal. Esse processo recebe influência, a seu favor ou não, de um contexto maior, no qual estão incluídos a legislação, o perfil dos clientes, as oportunidades escolares e as questões de gênero e de poder que colocam a menina como objeto sexual, de abuso de poder e de violência pelos homens.

As (os) prostituídas (os), em sua maioria, foram abusadas sexualmente sem o intuito comercial. Porém, o abuso sexual e entre outros inúmeros fatores que vulnerabilizam suas vítimas não são determinantes para a sua inserção na prostituição.

As Entidades de Defesa das prostitutas, como, por exemplo, a Associação Nacional de Prostitutas e a Rede Nacional de Profissionais do Sexo, têm a prostituição como um trabalho assim como qualquer outro. Porém, conforme expõe Leal (ibidem, p. 11), no que diz respeito à criança e ao adolescente, a prostituição não deve ser preconizada como um trabalho regular e legal e muito menos eles devem ter garantias trabalhistas, pois causa “danos bio-psico-sociais aos explorados que são pessoas em processo de desenvolvimento”, além de afetar profundamente sua subjetividade, satisfação sexual e integridade moral.

### 3.1.2 Pornografia Infantil

Para Barbosa<sup>9</sup> (1999 *apud* idem, 1999), elaborar um conceito de pornografia infantil não é tão fácil, visto que as definições de criança e de pornografia são diferentes para cada país, em que os princípios morais, religiosos, culturais e sexuais as baseiam.

Segundo a definição dada pela Organização Internacional de Polícia Criminal-INTERPOL, pornografia infantil é a "representação visual da exploração sexual de uma criança, concentrada na atividade sexual e nas partes genitais dessa criança" (BARBOSA, 1999 *apud* idem, 1999, p. 12).

No Encontro Sobre Pornografia Infantil na Internet, realizado em maio de 1999, em Lyon, França, os especialistas definiram esse termo como "uma exposição sexual de imagens de crianças incluindo fotografias de sexo explícito, negativos, projeções, revistas, filmes, vídeos e discos de computadores" (BARBOSA, 1999 *apud* idem, 1999, p. 12).

De acordo com o Projeto de Protocolo Facultativo à Convenção dos Direitos da Criança, pornografia infantil é a:

Comercialização/tráfico, difusão ou outro fim ilícito de quaisquer materiais que constituam uma representação de uma criança realizando atos sexuais explícitos ou representando como participante neles (ou utilizando) em uma atividade sexual (explícita) ou qualquer representação (ilícita) do corpo ou de parte de uma criança, cujo caráter dominante seja a exibição com fins sexuais (entre outras coisas, incentivar a prostituição infantil e a utilização de crianças na pornografia, inclusive no contexto do turismo sexual que afeta às crianças) (idem, 1999, p. 12).

---

<sup>9</sup> BARBOSA, Hélia. **Adolescentes e a Maioridade Penal- Inimputabilidade**. Bahia: CEDECA, 1999.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define pornografia infanto-juvenil como “qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais” (Art. 241-E).

Para Barbosa (1999 *apud* idem, 1999), os criminosos são todos aqueles envolvidos desde o aliciamento até os consumidores desse tipo de material: os produtores (fotógrafos, videomakers), os intermediários (aliciadores e pessoas de apoio), os difusores (anunciantes, comerciantes, publicitários) e os colecionadores do produto. Em meio aos consumidores, há aqueles que já possuem acesso aos materiais pornográficos adultos e, a fim de obterem maior estimulação e prazer, buscam materiais em que exponham sexualmente as crianças ou adolescentes.

Crianças e adolescentes, em sua maioria, são induzidos a participar desse tipo de atividade por serem convencidos, pelos adultos, de que esse tipo de exposição não é grave.

Um dos danos que acometem suas vítimas é o psicológico e afetivo, pois as levam a associarem “o ato sexual à violência, à força e à exploração e distorcem seu comportamento diante das questões sexuais, tornando-se adultos incapazes de se relacionarem afetiva e sexualmente” (BARBOSA, 1999 *apud* ibidem, 1999, p. 13).

O Código Penal, em seu artigo 234, criminaliza a produção, importação ou exportação e a aquisição, com a finalidade de “comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obscuro”.

Os artigos 240 e 241, do Estatuto da Criança e do Adolescente, criminalizam a produção de filmagens e fotografias, reprodução, direção e registro, por qualquer meio, de cena de sexo explícito ou pornográfica que envolva criança ou adolescente. A mesma pena é dada para quem “agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas, ou ainda quem com esses contracena”. Também é posta no patamar de crime a venda de fotografias, vídeos ou outros registros desse tipo. Bem como o oferecimento, a troca, disponibilização, transmissão, distribuição, publicação ou divulgação, por qualquer meio, desses materiais audiovisuais. Quem adquire, possui ou armazena tais registros, segundo o ECA, também deve ser punido.

### 3.1.3 Tráfico (Prostituição)

O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 231, declara que ocorre o tráfico quando é promovida ou facilitada a entrada ou saída no território nacional para fins de prostituição. Com relação à criança, o ECA, nos artigos 83, 84 e 85, proíbe veemente a sua saída, desacompanhada dos pais ou responsável, da comarca em que reside para outro local do Brasil ou para outro país sem a autorização judicial. No artigo 251 do ECA, há a penalização judicial para os adultos que violarem esses artigos citados, embora não seja uma punição severa.

### 3.1.4 Turismo Sexual

Segundo o Banco de Dados do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes, de 1996, turismo sexual é uma modalidade da exploração sexual que é praticada por turistas, sendo estes oriundos de países desenvolvidos ou de outras cidades do país. Para a sua ocorrência, estão envolvidas relações de cumplicidade, de maneira direta ou por omissão, de “agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem” (LEAL, 1999, p. 13).

De acordo com Leal e César<sup>10</sup> (1998 *apud* idem, 1999, p. 13), não é coerente, ao se referir a esse tipo de exploração sexual, estigmatizar o estrangeiro como se ele fosse o único explorador de criança e adolescente, sendo que “nem todos os turistas estrangeiros são abusadores sexuais, que nem todos os turistas abusadores são estrangeiros”.

Leal e César continuam:

É preciso, ainda, situar o conceito de exploração sexual em diferentes contextos culturais, ou seja, onde e como a sexualidade é concebida e

---

<sup>10</sup> LEAL, Maria de Fátima P.; CÉSAR, Maria Auxiliadora. (Org.) **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. (Relatório Final da Oficina). CESE-MJ/SNDH/DCA – FCC – CECRIA. BRASÍLIA, 1998.

exercida. Por exemplo, o turismo sexual, apesar de sempre perverso é vivenciado diferentemente segundo a cultura do agressor e mesmo a da (o) jovem explorada (o) (LEAL; CÉSAR, 1998 *apud* idem, 1999, p.13).

Portanto, além dos fatores econômicos, políticos, culturais, sociais, jurídicos, culturais e entre outros aspectos que envolvem a exploração sexual, ela também se torna complexa pelas modalidades em que está apresentada. Cada uma delas tem as suas próprias especificidades, dando ao fenômeno um caráter diverso. Surge a urgência em elaborar políticas públicas que abarquem as atividades e as expressões variadas dessas modalidades e fortalecer a ação conjunta, sólida e integrada das entidades de enfrentamento desse fenômeno, a fim de desmobilizar as redes de crime organizado e de punir, na forma da lei, os exploradores sexuais.

### 3.2 Dimensões Relacionadas à Exploração Sexual

A exploração sexual comercial não deve ser estudada apenas em seu ato de violação, propriamente dita, mas pelas suas dimensões, as quais não são isoladas, mas articuladas entre si, o que torna essa violência sexual um fenômeno tão complexo. Elas serão destacadas no quadro a seguir.

QUADRO 1 Dimensões do Fenômeno da Exploração Sexual e os seus Aspectos.

<b>DIMENSÕES DA EXPLORAÇÃO SEXUAL</b>	<b>ASPECTOS RELACIONADOS ÀS DIMENSÕES</b>
<b>Histórico-Estruturais (Capitalismo/Globalização)</b>	- Pobreza - Exclusão - Mercado - Classe Social
<b>Culturais (Multiculturais)</b>	- Gênero - Etnia - Violência - Sexualidade
<b>Psicossociais (Comportamentos)</b>	- Identidade/ Representação - Estigma - Vínculo
<b>Valores (Ética)</b>	- Sociedade Capitalista (reprodução social) - Imaginário (cultura/mídia)
<b>Legal</b>	- Repressão - Responsabilização - Legislação (mecanismos)
<b>Política (Políticas Públicas)</b>	- Estado (direito/liberal) - Sociedade Civil (ONG's, redes, Comissões) - Democracia (direitos civis, políticos) - Cidadania (representação/ participação)

FONTE: Leal (1999, p. 15).

A *primeira dimensão*, no campo do capitalismo contemporâneo, analisa o impacto deste na dinâmica da sociedade, na globalização, nas relações de trabalho, na flexibilização da mão de obra, no aparecimento de novas pobrezas e no fortalecimento das desigualdades sociais e da exclusão. Enquanto que o campo da globalização busca compreender que a “violação de direitos não se dá apenas na relação de trabalho, isto é, na venda e troca da força de trabalho, mas envolve outras categorias como gênero, etnia, sexualidade e violência” (idem, p.15).

Nesse caso, a exploração sexual comercial é considerada, no âmbito do mercado, como um fenômeno que visa à obtenção de lucro, em que as vítimas são consideradas como mercadorias.

Para alguns pesquisadores, a inserção de crianças e adolescentes nas redes de exploração sexual tem como fator determinante o aspecto econômico, isto é, a pobreza.

Outros afirmam que é a violência doméstica. Há pesquisas que levantam a sexualidade como mediadora, pois, de acordo com Leal (1999), as experiências das Organizações Não Governamentais (ONG's) apontam que muitas meninas sentem prazer sexual nas relações com os clientes.

É importante destacar a cultura de consumo ou a cultura de massa, que impõe valores, padrões e comportamentos massificados sobre os sujeitos, alimentando neles o desejo de se incluir socialmente através do consumo, considerando que a sociedade na qual estamos inseridos se importa mais com o *ter* do que com o *ser*. As ONG's especialistas no turismo sexual citam a necessidade que as meninas prostituídas têm de obterem produtos de marcas e frequentarem determinados locais que, se dependessem da sua condição econômica, não teriam acesso. Esse desejo contribui para que elas não abandonem a rede de prostituição, pelo contrário, acabam lutando pela garantia dos seus direitos “trabalhistas”, conforme cita as pesquisas realizadas na América Latina e Caribe (idem, 1999).

A *segunda dimensão* tem sido bastante discutida pelos movimentos feministas, os quais colocam a relação entre poder e gênero como “uma forma histórica e temporal da relação de dominação entre os sexos”, em que a mulher é inferior ao homem e a sua sexualidade está, restritamente, “em função da família, da procriação e da reprodução” (ROMANI, 1981 *apud* idem, 1999).

Tratando-se da violência, ela pode ser permanente ou provisória. Ao referir-se às vítimas da exploração sexual, por se materializar através de diversas formas, a violência é permanente.

A *terceira dimensão* engloba o comportamento mediado pelos vínculos e identidade dos grupos sociais. Tendo em vista que a maioria das crianças e dos adolescentes inserida no contexto da exploração sexual pertence aos grupos sociais estigmatizados e excluídos, não reconhecem, portanto, a sua própria identidade e o pertencimento ao seu grupo na sociedade, uma vez que esta não o legitima, a partir de suas regras e normas de aceitação.

Erikson afirma que

O permanente estado de estigmatização de um grupo social o leva a crer que ele é exatamente como está sendo rotulado, gerando um apartheid sócio/urbano, onde se constrói e são constituídas lógicas distintas em territórios diversificados, em que a relação de poder se manifesta numa

clara relação de conflito, seja entre policiais, gigolôs, colegas, etc. (ERIKSON apud ibidem, p. 17).

Compreende-se a *quarta dimensão*- Valores (Ética)- associando-a com a “análise do processo cultural de mercantilização das relações sociais, em quase todas as sociedades, prevalecendo a lógica do mercado e a valorização do consumo”. É nesse caso que o corpo infante juvenil é tido como uma mercadoria sexual, “onde o marketing e a publicidade, de um modo geral, se encarregam de fabricar a imagem da mulher jovem e mulata, direcionada ao turismo sexual”. Continuando, Leal afirma que, “geralmente, a imagem produzida, cristaliza a erotização de forma explícita ou subliminar, através de ícones e símbolos que representam uma ingenuidade ou pureza da infância e juventude, nos programas de televisão, outdoor, internet, etc.” (idem, 1999, p. 17).

De acordo com Giddens

A erotização pode fortalecer nas sociedades machistas desejos que vão se internalizando de tal maneira, que é preciso descarregar esta energia erótica numa dada prática sexual, o que historicamente era realizada em prostíbulo, hoje existem outros estabelecimentos e formas sofisticadas, envolvendo crianças e adolescentes, como: a pornografia na internet; o turismo sexual (folders, books, etc.); os classificados de jornais e outros meios de comunicação, ligados em redes globalizadas do sexo, os quais se constituem em verdadeiros espaços de busca sexual e erotismo (GIDDENS<sup>11</sup>, 1996 apud idem, 1999, p.17).

Portanto, analisar a dimensão Valores (Ética) significa:

Desconstruir o discurso/imagem do abuso e da exploração sexual/erótica de crianças e adolescentes, veiculados e cristalizados transculturalmente pela massmídia, que favorece a formação de um imaginário que fortalece a idéia da sexualidade e sensualidade infante-juvenil para fins de exploração comercial [pornografia e pedofilia] (ibidem, 1999, pp. 17-18).

Leal e César (1998 apud ibidem, 1999, p. 18) afirmam que, no capitalismo, “o sexo é, ao mesmo tempo, um valor de uso e um valor de troca e passa a ser um bem mercantilizado, um intercâmbio comercial”. Pesquisas levantam o:

---

<sup>11</sup> GIDDENS, Antony. **Para Além da Esquerda e da Direita**. São Paulo: UNESP, 1996.

Surgimento da globalização de mercados da contravenção ou subculturies: o mercado de drogas, sexo, tráfico de crianças e mulheres, remédios, e de armas, dentre outros, fundamentados na lógica de lucro, poder e exploração do capitalismo contemporâneo, ferindo os princípios soberanos da ética dos direitos humanos (idem, 1999, p. 18).

A *quinta dimensão* focaliza na repressão e na responsabilização penal daqueles que cometem crimes contra crianças e adolescentes. Porém, cabe salientar as inúmeras contradições e falhas cometidas pelas instituições que possuem esse papel de punição sobre os violadores dos direitos humanos. Inúmeros são os casos de crimes contra crianças e adolescentes que foram arquivados e não investigados e, os culpados, impunes.

Soma-se à impunidade a corrupção da parte de um número considerável de profissionais e autoridades que estão envolvidos nos “mercados de contravenção ou subculturies”, citados anteriormente, sendo criados, portanto, micropoderes dentro de instituições que deveriam contribuir com a construção de uma sociedade justa, em que os direitos pertencentes à pessoa humana fossem garantidos, mas que são violados ou não efetivados devido àqueles que nos representam, ou melhor, que deveriam nos representar estarem envolvidos em redes de crimes organizados.

Todavia, em contrapartida a esse contingente de profissionais que contribuem com a impunidade e a corrupção, há aqueles envolvidos na aplicabilidade da justiça e instituições da sociedade civil que lutam em prol da defesa e garantia do que é digno para todos, nesse caso, para crianças e adolescentes. Lutam para que os instrumentos legais sejam aplicados também na prevenção, na sensibilização e no enfrentamento dos crimes cometidos, a fim de que estes sejam erradicados ou diminuídos e os agressores, desmobilizados.

Não é significativo analisar a violência em seu ato propriamente dito, mas observá-la como “um processo, ou conjunto de ações encadeadas em redes que se articula de forma permanente e temporária” (ibidem, 1999, p. 19). Compreender a partir dessa visão, facilitará a construção de medidas para a desarticulação das redes de exploração sexual comercial, “a partir da identificação dos focos e dos diferentes sujeitos e instituições (formais ou não) envolvidos” (idem, 1999, p. 19).

Segundo Leal (1999), os poderes executivos se encontram “impotentes” nessa ação e chegam até mesmo ao ponto de desrespeitar a vítima que recorre a tais instituições em busca de auxílio, tornando-se violentada duplamente, tanto pelo agressor, que a violentou, quanto pela própria instituição a qual ela recorreu.

A *sexta dimensão* está relacionada às políticas de prevenção, atendimento e defesa de crianças e adolescentes, no sentido da garantia de direitos que lhes são próprios, criadas e direcionadas pelo governo.

De acordo com Leal (1999), a criação e efetivação de políticas públicas de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, da parte das instituições governamentais, constituem um desafio, uma vez que se encontram fragilizadas diante da complexidade desse fenômeno. Em contrapartida, as ONG's têm se destacado pelas suas lutas, mobilizações e representatividade das crianças e dos adolescentes, reivindicando a inserção da causa da exploração sexual comercial nos planos governamentais. Isso se deu a partir de uma articulação nacional, em que as instituições da sociedade civil, juntamente com os parlamentares, uniram-se e continuam, persistentemente, unindo forças, com o propósito de enfrentar essa violência sexual alarmante. Em algumas regiões no Brasil, como Centro-Oeste e Nordeste, as ONG's e as organizações governamentais estão trabalhando juntas em redes locais em prol da inserção do fenômeno da exploração sexual nas políticas públicas.

Entretanto, embora exista essa articulação, a situação da violência sexual de crianças e adolescentes, segundo Leal (1999), está restrita, em geral, a programas e projetos isolados, e não na priorização da criação e aplicabilidade das políticas públicas, as quais se diferenciam no sentido de que seus “recursos financeiros, capacitação, controle e desempenho são considerados no planejamento das políticas sociais do governo e municípios” (idem, 1999, p. 19).

Por conseguinte, a discussão da dimensão Política (Políticas Públicas) é de suma importância, uma vez que analisa as estratégias de enfrentamento, desmobilização e prevenção elaboradas pelo governo no âmbito da exploração sexual. Além de contribuir para a superação das possíveis dificuldades encontradas na gestão de tais políticas.

Segundo Leal (1999), estratégias de participação, autonomia, parceria e descentralização das ações governamentais e da sociedade civil são fundamentais para a construção e o exercício da democracia e do combate às violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes. É fundamental que elas sejam analisadas, uma vez que:

O fenômeno da exploração sexual comercial está sendo enfrentado enquanto política focal, numa estrutura estatal que não administrou, ainda, as reformas para consolidar o processo de municipalização/descentralização das políticas, o que compromete, em muito, a implementação da política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente (idem, 1999, p. 19).

Com relação aos mecanismos de controle do Estado, eles contribuem para a reprodução social, em que a concentração de renda se detém a uma minoria, enquanto que a maioria fica desprovida de bens sociais que lhes são de direitos, sobressaindo-se o assistencialismo do governo sobre a população marginalizada. Isso pode facilitar a diminuição da participação ativa de todos os cidadãos na luta da efetivação de qualidade de que os instrumentos legais garantem a todos, sem distinção de cor, sexo, idade e outros. Devido aos interesses do Estado e do sistema capitalista, que mascaram os direitos como se eles fossem ações de favor provenientes do governo, é um desafio para que as redes locais articuladas consigam a garantia das políticas sociais.

Leal (1999) cita que a resposta do poder público diante do fenômeno da exploração sexual deve ser a criação e promoção de uma política redistributiva de renda e de políticas públicas de proteção.

Para a diminuição dos casos de exploração sexual é necessário a elaboração de políticas públicas, de caráter protetivo e preventivo. O que irá nortear a sua criação é a compreensão de que a exploração sexual é um fenômeno complexo, em que estão imbricados aspectos não apenas relacionados ao biológico, mas, sobretudo, aos sóciohistóricos e subjetivos.

### 3.3 Atividades Econômicas e Formas de Expressão da Exploração Sexual

Dentro de uma mesma região, a exploração sexual comercial se manifesta de maneira diversa e particular. Diferencia-se também de região para região, considerando as suas especificidades sociais, culturais e econômicas. Conforme os dados coletados por Leal (1999), as suas atividades econômicas são as seguintes:

QUADRO 2. As Atividades Econômicas Desenvolvidas nas Cinco Regiões Brasileiras

<b>REGIÕES BRASILEIRAS</b>	<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>
<b>REGIÃO NORTE</b>	Exploração sexual (garimpos, prostíbulos, portuária, cárcere privado – fazendas e garimpos), prostituição em estradas e nas ruas, leilões de virgens.
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	Turismo sexual, exploração sexual comercial em prostíbulos, pornoturismo, prostituição de meninas e meninos de rua, prostituição nas estradas.
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>	Exploração sexual comercial em prostíbulos e nas fronteiras/ redes de narcotráfico (Bolívia, Brasília, Cuiabá e municípios do Mato Grosso), prostituição de meninas e meninos de rua, rede de prostituição (hotéis, etc.), prostituição através de anúncios de jornais, turismo sexual, ecológico e náutico, prostituição nas estradas.
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	Pornoturismo, exploração sexual comercial em prostíbulos/ cárcere privado, exploração sexual comercial de meninos e meninas de rua, prostituição nas estradas.
<b>REGIÃO SUL</b>	Exploração sexual comercial de meninos e meninas de rua/ redes de narcotráfico, denúncia de tráfico de crianças, prostituição nas estradas.

FONTE: Leal (1999, p. 20)

Quanto às suas formas de expressão, o quadro a seguir as explicitam:

**QUADRO 3. Formas de Expressão e Atividades Econômicas das Modalidades de Exploração Sexual.**

**Prostíbulos fechados, principalmente naquelas regiões em que o mercado envolve a extração em garimpos. Apresenta-se de forma bárbara, em que crianças e adolescentes estão expostas a cárcere privado, venda, tráfico, leilões de virgens, mutilações e desaparecimentos. Nessa primeira forma de expressão, enquadra-se também a prostituição nas estradas (postos de gasolina) e em portos marítimos.**

**Violência cometida contra crianças e adolescentes em situação de rua, as/os quais saíram de casa por terem sido violentadas (os) sexual ou fisicamente, ou devido às condições de extrema pobreza ou de negligência que viviam. E, com isso, passam a colocar o seu corpo à disposição para venda ou troca, como mercadoria, a fim de obterem sustento e afeto.**

**Turismo sexual e pornografia. A organização dessa rede de exploração sexual é fortemente comercial, na qual estão envolvidos agências de turismo nacionais e estrangeiras, hotéis, comércio de pornografia, taxistas e entre outros sujeitos. Tais modalidades são ocorrentes nas cidades litorâneas do Nordeste brasileiro, que recebem uma quantidade significativa de turistas. Envolve também o tráfico para os países do exterior.**

**Turismo nos portos e nas fronteiras, nas cidades que possuem rios navegáveis na Região Norte, nas cidades da Região Centro-Oeste fronteiriças às cidades brasileiras ou estrangeiras, e em zonas portuárias. Essa prática está voltada para atender aos estrangeiros, porém, são os próprios moradores dos locais ribeirinhos que exploram as crianças e adolescentes. Enquanto que, nos portos, são os tripulantes dos navios cargueiros.**

FONTE: Leal (1999).

Leal (1999) aponta vários locais que são pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo pesquisas realizadas. Entre os quais são: prostíbulos, casas de massagem, postos de gasolina, comércio (bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, etc.), beira-mar, boates, rodoviária, casas de massagem, salão de beleza, anúncio de jornais (sistema de acompanhamento), centro de lazer, áreas de garimpo, internet, casa de eventos, quiosque, agência de turismo, disque-sexo, abrigo evangélico, delegacia, agência matrimonial, agências de publicidade e muitos outros.

A dificuldade é notória no que diz respeito à identificação das localidades em que crianças e adolescentes estão sendo exploradas (os) sexualmente. A amplitude das formas de expressão e das atividades econômicas próprias desse tipo de violência expõe o quanto as redes criminosas estão organizadas, as quais expandem suas ações e estratégias em pontos diversificados- entre os quais estão aqueles que não são perceptíveis que há ocorrências de violações- nas regiões de todo o país, não restringindo as práticas criminosas em seu interior, mas se articulando entre si e com demais regiões estrangeiras. Esse fator, portanto, impossibilita que entidades que atuam isoladamente e de forma desorganizada detectem e desmobilizem tais redes de crime que, continuamente, têm se organizado absurdamente.

### 3. 4 Possíveis Características dos Exploradores Sexuais

Os exploradores sexuais de crianças e adolescentes são provenientes de todas as esferas da sociedade, classes ou grupos sociais e ocupam os diversos cargos e posições. Eles estão por toda a parte e em todo o mundo, podem ser heterossexuais ou homossexuais, homens ou mulheres, embora a maioria seja homem. Ou seja, não há um perfil específico para determinar esse tipo de agressor e nem distinção de cor, sexo, idade e entre outros.

Todavia, em geral, na exploração sexual, o agressor é uma pessoa desconhecida da vítima, do sexo masculino, tem um poder aquisitivo maior do que o dela e não repete o ato com a mesma criança ou adolescente que explorou. Diferentemente do abuso sexual, em que entre 85% e 90% são pessoas conhecidas e em quem a vítima confia, o que leva à repetição do ato, gerando o chamado “ciclo de violência” (JORNAL DO SENADO, 2003; PREFEITURA DE ITAPETININGA, 2007).

Tais criminosos são conhecidos, em geral, como pedófilos, porém, nem todo explorador sexual é pedófilo, uma vez que este termo, segundo a ECPAT (2008), refere-se à preferência sexual por crianças pré-púberes, e um explorador pode ter relação sexual com uma criança simplesmente porque teve a oportunidade de fazê-lo. Dessa forma, é mais apropriado utilizar o termo “agressor sexual de criança” para descrever uma pessoa que se envolve sexualmente com ela.

A ECPAT (2008) divide os agressores sexuais em duas categorias: situacional e preferencial. Os situacionais se envolvem sexualmente com crianças devido às circunstâncias que favorecem o acontecimento desse episódio e à facilidade com que elas

se encontram para os agressores, mas não porque possuem preferências por elas. Os preferenciais, como a própria palavra sugere, são aqueles que têm as crianças como preferência sexual.

Comparando-se com os situacionais, os preferenciais são em menor quantidade, porém, abusam de uma grande quantidade de crianças, justamente por esse ser o desejo e a intenção que possuem. Seus padrões comportamentais são o uso do afeto, da atenção ou de presentes para seduzir e atrair as crianças. Frequentemente aliciam suas vítimas por um longo período de tempo, preparando o abuso. Podem utilizar chantagem, ameaça e violência psicológica, a fim de que as vítimas se sintam amedrontadas de contar para alguém sobre o abuso que estão sendo acometidas.

Há aqueles introvertidos, que têm preferência por crianças, mas não têm habilidade para interagir e se comunicar com elas, portanto, abusam aquelas que são desconhecidas ou muito novas. Os agressores sádicos são em pequena quantidade, que, em adição ao interesse sexual por crianças, também sentem prazer de infligir dor. São esses que utilizam a força para obter acesso a elas e, também, para sequestrá-las ou assassiná-las.

Os exploradores sexuais são aqueles que “favorecem, facilitam, aliciam ou recebem algum tipo de vantagem”, sendo, nesse caso, o número maior de mulheres envolvidas. E, também, há aqueles que mantêm relações sexuais com as vítimas, que são os clientes, os quais, por não possuírem um perfil característico e determinado, podem se envolver ou não com outros tipos de atividades criminosas. Consta na legislação a responsabilização penal de ambos os tipos de exploradores. Geralmente, quem abusa ou explora não se “reconhece portador de atitudes violentas” (op cit, 2007, p.12).

Há uma ampla extensão de indivíduos e grupos que contribuem para a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, que incluem membros da família, líderes da comunidade, o setor privado e redes do crime organizado (op cit, 2008).

Há vários casos de parentes que vendem suas crianças e adolescentes, deliberadamente, para donos de bordel e traficantes. Os motivos são vários, como pobreza, vício de drogas, necessidade de ocultar incesto na família, discriminação contra meninas e ganância (idem, 2008).

Pessoas conhecidas das vítimas se aproveitam, em troca de uma quantia de dinheiro, para convencê-las a entrar no comércio do sexo ou a fugirem. Líderes da comunidade se envolvem nesse tipo de crime, direta ou indiretamente, quando têm

conhecimento de que há aliciadores agindo nas redondezas, mas, com recebimento de uma parte do dinheiro, ignoram o fato.

As redes de crime organizado estão envolvidas no recrutamento de crianças na exploração sexual comercial e na perpetuação de tal exploração. Isso se dá devido ao lucro recorrente dessa atividade, o qual é bem significativo e contribui na prática de outras atividades criminosas.

De acordo com a Organização Internacional para Migrações (OIM), há acordos e alianças estratégicas entre as redes locais e entre as intercontinentais, o que facilita a provisão de transportes, lugares seguros, contatos locais e documentação. A fim de controlar suas vítimas, os criminosos fazem uso da violência (idem, 2008).

O artigo 218-B do Código Penal declara que a pena é reclusão de quatro a dez anos e com o acréscimo de multa para os exploradores sexuais. Diante da gravidade que é a prática da exploração sexual e da condição subumana em que a vítima é submetida, essa responsabilização criminal não é severa e não considera os inúmeros aspectos inerentes às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. Com o fim de aumentar a pena, foi sancionado o Projeto de Lei Nº 7220, em 2014, em que classifica como crime hediondo a exploração sexual. As mudanças não devem parar por aí, pelo contrário, elas devem ser revistas e devem ser criadas inovações no que diz respeito às práticas, estratégias, ações e dispositivos legais que objetivem penalizar os criminosos e os “consumidores de carne de criança e adolescente” e visem o combate a esse tipo de violência. Além da elaboração, requer que tais instrumentos sejam, de fato, executados com eficácia e com qualidade, e que não constem apenas nos papéis. Que estes sejam aplicados a partir de uma colaboração conjunta, isto é, com a participação ativa e articulada do Poder Público e da sociedade civil.

### 3.5 Comportamentos Comuns Presentes em Crianças Vítimas da Exploração Sexual

A exploração sexual comercial, em todas as suas modalidades, compromete seriamente os direitos de uma criança ou de um adolescente de desfrutar a sua juventude e a sua habilidade em conduzir uma vida produtiva, gratificante e digna, de acordo com as suas capacidades e potencialidades.

As consequências desse tipo de violência sexual prejudicam o desenvolvimento físico, psicológico, espiritual, emocional e social, e o bem estar da criança ou do adolescente. Elas são sérias, vitalícias e até mesmo mortais. Variam de acordo com:

Tipo de violência, idade da criança, duração da situação, grau de violência, diferença de idade entre a pessoa que cometeu a violência e a vítima, importância da relação entre a vítima e o autor da agressão e a ausência de figuras parentais protetoras e de apoio social (nesses casos, o dano psicológico é agravado) e o grau de segredos e ameaças contra a criança (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009, p. 40).

Elas estão relacionadas aos fatores intrínsecos, como, por exemplo, “a vulnerabilidade e resiliência (constituição psíquica, temperamento, resposta ao nível de desenvolvimento neuropsicológico)”, e aos fatores extrínsecos, tais como: “recursos sociais, rede de suporte social e afetiva, funcionamento familiar, recursos emocionais dos cuidadores e recursos financeiros” (idem, p. 40).

As consequências resultantes da exploração sexual devem ser analisadas a partir do contexto em que a criança ou o adolescente e sua família estão inseridos, pois, segundo Gonçalves<sup>12</sup> (2004 *apud* SILVA, A; SILVA, M; SANTOS, 2012), elas estão associadas com diversos fatores e não apenas a uma relação causa-efeito.

De acordo com Gonçalves (2004 *apud* idem, 2012), definir quais as consequências da violência sexual é bastante complexo, pois é comum que elas sejam apresentadas depois de muito tempo, até mesmo anos, do ocorrido. Dessa forma, é um grande desafio discriminar quais os comportamentos apresentados que correspondem à violência ocorrida, considerando que a vítima passou por mudanças em seu desenvolvimento físico, emocional, mental e entre outros, bem como familiar e nos demais aspectos que formam o contexto em que está inserida.

É necessário que a família, escola e comunidade estejam atentas a quaisquer sinais apresentados pela criança e pelo adolescente, pois indicarão se estes estão sendo explorados sexualmente.

Furniss<sup>13</sup> (1993 *apud* op cit, 2009) classifica os danos em primários e secundários. Os primários são consequências diretas da violência sexual e os secundários são

---

<sup>12</sup> GONÇALVES, Hebe Signorini. **Violência contra a criança e o adolescente**. In: BRANDÃO, Eduardo Ponte & GONÇALVES, Hebe S. (orgs.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: NAU Ed.; 2004.

<sup>13</sup> FURNISS, T. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1993.

provenientes da intervenção inadequada ou da não intervenção da rede de atendimento e proteção.

Embora os danos dependam de circunstâncias que diferem de indivíduo para indivíduo, todas as vítimas são afetadas negativamente. Crianças e adolescentes explorados sexualmente estão expostos a vários riscos, entre os quais o de contrair HIV ou AIDs, sendo pouco provável que a maioria receba cuidados médicos adequados devido às suas condições precárias. Elas também são vulneráveis à violência física, considerando que aquelas que tentam fugir ou desobedecem as regras impostas pelos exploradores são severamente machucadas ou assassinadas. As consequências psicológicas, geralmente, atormentam as vítimas pelo resto de suas vidas. Imagens que expõem o abuso e que estão disponíveis nos meios de comunicação e informação, por exemplo, se tornam uma lembrança traumática da violência sexual.

Geralmente, as vítimas relatam sentimentos de vergonha, culpa e baixa autoestima, por isso, algumas não acreditam que são merecedoras de ajuda. Há aquelas que são estigmatizadas por pessoas que agem de maneira ignorante ou preconceituosa ao culpabilizarem a própria criança ou o próprio adolescente pela violência sexual. Quando percebem que foram traídas pela pessoa que confiavam, nesse caso, aquela que aliciou, sentem-se abaladas emocionalmente. Podem também ter pesadelos, insônia, desesperança e depressão.

Entre os indicadores comportamentais que poderão ser observados estão: conduta sedutora, relatos de agressões sexuais, interesse repentino por questões sexuais, dificuldades de adaptação na escola, problemas em se relacionar, falta de confiança em adultos, rebeldia, autoritarismo, delinquência, violência doméstica quando adulto, parricídio/matricídio, aversão ao contato físico, regressões no comportamento, envolvimento com drogas, autoflagelação, culpabilização, fuga de casa e da escola, pedidos de carona para ir a outros locais, quadros de depressão em graus variáveis, transtornos graves de personalidade e tentativa de suicídio.

Os sinais físicos são apresentados em apenas 30% dos casos, os quais podem ser: mudança brusca de comportamento e humor (falta de apetite, comer demais, apatia, agressividade); masturbação visível e continuada; timidez em excesso; tristeza ou choro sem razão aparente; medo de ficar sozinho (a) com alguém ou em algum lugar; estado de alerta constante; dificuldades de concentração; fuga da realidade; interesse precoce por brincadeiras sexuais e/ou erotizadas; roupas rasgadas ou manchadas de sangue; hemorragia

vaginal ou retal; secreção vaginal ou peniana; infecção urinária; dificuldade para caminhar; incapacidade física; gravidez precoce; queixas constantes de gastrite e dor pélvica; hematomas, edemas (inchaço) e escoriações na região genital e mamária; infecções/doenças sexualmente transmissíveis; mortalidade materna (JORNAL DO SENADO, 2003; ECPAT, 2008; PREFEITURA DE ITAPETININGA, 2007).

Para se livrar dessa situação atormentadora e frustrante, muitas vítimas recorrem ao abuso de substâncias ou até mesmo ao suicídio, pois não sabem lidar com as consequências resultantes da exploração sexual. Há também aquelas que, mesmo depois de adultas, não conseguem se reintegrar na sociedade.

São por essas e outras razões que crianças e adolescentes explorados necessitam do apoio sólido da família e da inserção em políticas públicas de atendimento. Atendimento este que deve ser feito com qualidade e que contribua com o desenvolvimento sadio do sujeito. Essa afirmação é coerente com o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/1990), no qual se encontra, claramente, o compromisso que o poder público tem de garantir, com absoluta prioridade, os direitos que esses sujeitos possuem.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990, p. 7).

Vê-se a responsabilidade que a família e a comunidade também possuem. O que contribuirá para a atuação destas é o acesso às medidas, às informações, aos serviços e aos instrumentos que o Estado propicia para que ambas possuam subsídios eficazes na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes. Sem esses meios, não é de se admirar o número crescente dessa parcela da população que não usufrui de condições de vida dignas.

Portanto, a prioridade absoluta desses sujeitos deve ser promovida a partir de distribuições de responsabilidades, em que cada ator envolvido na rede de proteção as cumpra, comprometidamente, segundo as suas capacidades e os seus limites de atuação. Assim sendo, a vítima da exploração sexual receberá intervenções que lhe ajudarão a lidar com os efeitos provocados por tal violência.

#### **4 ATUAÇÃO DA REDE DE MOBILIZAÇÃO E DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NO ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL**

Esse capítulo propõe responder a problematização levantada para a construção desse trabalho: Qual é a contribuição das entidades representativas da sociedade civil no enfrentamento da exploração sexual comercial infantil? Portanto, ele irá traçar as caracterizações das ONG's e o seu papel no combate a esse tipo de violência sexual, definirá as redes de mobilizações e suas responsabilidades nessa causa, e, por fim, abordará a importância do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA.

É imprescindível compreender que o enfrentamento do fenômeno da exploração sexual vem sendo realizado em meio aos diferentes interesses de classes, grupos e atores sociais, em que suas competências e responsabilidades são, constantemente, definidas e redefinidas, de acordo com a atuação conjunta que vem sendo feita diante dessa causa.

Leal (1999) utiliza o termo “respostas institucionais” para designar as ações implantadas pelo Estado, pelas Organizações Não Governamentais- ONG's, e Agências Internacionais no enfrentamento da violência e exploração sexual comercial. Elas são iniciativas recentes em nosso país. E, segundo a pesquisadora, é dividida em dois momentos que se interrelacionam: “a institucionalização do paradigma de direitos, baseado nas normativas nacionais e internacionais” e “o fortalecimento da política de garantia e defesa de direitos da criança/adolescente e da família”, que se baseia nos documentos nacionais, como a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, e nos documentos internacionais, entre os quais, Declaração dos Direitos Humanos e Agenda de Estocolmo (LEAL, 1999, p.26).

Para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos e defendidos é necessário o trabalho integrado do Estado, da família e da sociedade contra a violência sexual. É de responsabilidade do Estado, entre outras incumbências, responsabilizar os exploradores sexuais, construir articulações internacionais, a fim de desmobilizar as redes organizadas de exploração sexual, e elaborar políticas públicas voltadas para a proteção e o atendimento das vítimas. Enquanto que a inserção profissional e social dos vitimizados é papel da sociedade, das ONG's e do Estado.

O Estado de Direito, constituído no Brasil em 1998, permite que a sociedade civil, através de suas instituições, tenha representatividade no governo, o que favorece a sua

participação significativa na garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, por realizar o controle, a fiscalização e a execução das políticas públicas.

A política de garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes compreende um conjunto de serviços básicos que essa parcela da população necessita para o seu desenvolvimento sadio e digno, e de ações de prevenção, atendimento e responsabilização. Estas últimas formam os eixos estratégicos da implantação dessa política, que deve ser realizada através de um trabalho interligado entre as organizações governamentais e as organizações não governamentais.

A ação de *prevenção* corresponde à garantia dos direitos de todas as crianças e de todos os adolescentes, sem distinção de classe social, cor, gênero, orientação sexual e entre outros. Esse eixo não tem caráter apenas de estratégia preventiva, mas também engloba as práticas de atendimento das vítimas da exploração sexual.

Hazeu e Fonseca (1997, p. 27) afirmam: “O acesso à educação com qualidade e atendimento médico/hospitalar, uma base financeira estável, espaços de lazer e de informação, garantem, sem dúvida, uma diminuição do fluxo de crianças e adolescentes em direção à prostituição”. Entretanto, os direitos básicos dessa parcela da população não são efetivados com qualidade pelo poder público, isto é, quando são garantidos. Essa é uma das razões pelas quais os vitimizados são, em sua grande maioria, aqueles marginalizados na sociedade. O acesso ou não a tais direitos indicará o aumento ou a diminuição da inserção na rede de exploração sexual comercial. À medida que suas necessidades são alvos de atenção do Estado, da família e da sociedade, o número de vítimas da violência infanto juvenil diminui, e vice versa.

A visibilidade da exploração sexual comercial se torna imprescindível para a compreensão desse fenômeno, bem como do seu enfrentamento, o qual se inicia a partir de políticas sociais.

A política de *atendimento*, realizada em articulação entre as redes de serviço públicas e privadas, voltada para crianças/adolescentes vítimas de violência e exploração deve ser garantida da seguinte forma:

Ao receber uma denúncia, precisa-se, imediatamente, verificar se a vítima necessita de tratamento médico. Em seguida, o tratamento psicossocial contínuo por entidade especializada deve ser iniciado. Os dados do agressor precisam ser registrados para providenciar a responsabilização e tratamento psicossocial.

A intervenção e atendimento podem ser pensados em forma de sistema. (...) Este tipo de intervenção presume uma ação imediata, “retirando” a

vítima da situação de exploração e responsabilizando o agressor. Além deste sistema há de se pensar outras estratégias que visem uma intervenção junto às crianças e adolescentes, sua família e os outros atores no espaço de exploração e violência sexual, como fiscalização, arte-educação, organização, etc.

O sistema é composto por quatro momentos: a denúncia, a recepção da denúncia, a intervenção e o encaminhamento posterior. Logo, precisamos diferenciar dois sujeitos diferentes, alvos da nossa intervenção: a vítima e o agressor. Muitas intervenções privilegiam só um dos sujeitos, o que, geralmente, tem um efeito contra produtivo: repressão contra os agressores, que recai sobre as vítimas; atendimento às vítimas, sem responsabilizar o agressor, reforçando a cultura da impunidade, por exemplo.

Qualquer intervenção direta tem que considerar tanto a vítima quanto o agressor, o que significa que as intervenções sempre devem ser articuladas: ação policial articulada com o Conselho Tutelar, trabalho de educação de rua articulado com a polícia militar e civil etc. (HAZEU E FONSECA, 1997 *apud* LEAL, 1999, p. 27).

A política de *responsabilização* se direciona em prol da defesa da criança e do adolescente, em que o agressor é punido criminalmente e as vítimas recebem proteção jurídico social.

Com o propósito de desmobilizar as redes organizadas de exploração sexual comercial, é mister um trabalho integrado entre as redes organizadas de proteção das crianças e dos adolescentes, sejam essas públicas ou privadas, pois tal combate não será realizado com sucesso se as instituições agirem isoladamente, o que propicia a prevalência do crime organizado.

As redes correspondem às articulações das instituições que lutam pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e atuam em prol de ações que reivindicam “a mobilização de recursos, intercâmbio de dados e experiências e a formulação de projetos e pesquisas” (LEAL, 1999, p.47). Elas se baseiam nas seguintes dimensões:

Política- estabelecimento de correlação de forças, Educação- construção de conhecimento e competência história, Informação- mobilização através da sistematização de dados, experiências e denúncias, Parceria-Cooperação autônoma e conflituosa para a reformulação e implantação de projetos e políticas públicas (idem, 1999, p. 47).

Elas articulam as ONG’s, organizações governamentais e internacionais, através de “informações/denúncias, criando laços de solidariedade, de projetos políticos e culturais, compartilhados em identidades e valores coletivos” (Leal, 1999, p. 47).

Essas redes têm transformado o conteúdo de denúncias, em conteúdos propositivos, capazes de produzir insumos que contribuam na formulação das políticas públicas, voltadas para uma política de desenvolvimento de qualidade de vida, que articule medidas sociais e econômicas (ampliação de emprego, de inserção em programas de renda mínima, de seguro desemprego, de apoio às micro empresas informais, de profissionalização para o mercado de políticas de tributação fiscal, para obter orçamento que viabilize a implantação de políticas públicas, importantes na redistribuição de renda das famílias e das crianças e adolescentes) (LEAL, 1999, p. 47).

O trabalho conjunto das ONG's e de outros atores institucionais dá origem ao chamado *grupo de consenso*, que luta em prol dos direitos humanos e dos direitos sociais (CECRIA, 1997).

Daí toda a mobilização voltada para a punição do agressor a desmobilização das redes, buscando o endurecimento da lei e a luta contra a impunidade, além da mobilização para a proteção, através da implementação de políticas públicas integradas e especializadas no enfrentamento do fenômeno (idem, 1997, p. 28).

Com a sua luta persistente no enfrentamento do fenômeno da exploração sexual, as ONG's têm sido protagonistas, pois além de cumprirem com suas competências e responsabilidades que lhes são próprias, não trabalham de maneira isolada, pelo contrário, “têm se articulado através de redes, como estratégia de mediação entre o universo do público não estatal e estatal. Redes de movimento, redes sociais e redes de solidariedade são expressões vinculadas a estudos efetuados no campo dos movimentos sociais.” (LEAL, 1999, p. 47).

O discurso das organizações não governamentais tem enfatizado as questões relativas à pobreza e, sobretudo, às questões das minorias (mulher, criança e adolescente) e tem contribuído para uma participação efetiva na implementação da Política de garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e na releitura da legislação para desmobilização da ação do agressor, do usuário e das redes de comercialização.

Têm contribuído também para mobilização da sociedade e a formação da opinião pública, dando visibilidade ao fenômeno, o que tem propiciado a "quebra" do silêncio, estratégia da desmobilização da exploração de crianças e adolescentes na família, na rua, nas redes de comercialização e na mídia (idem, 1999, p. 34).

A seguir, serão pontuados alguns momentos históricos que marcaram a atuação das ONG's no combate à exploração sexual comercial:

- A correlação de forças das ONG's, das instituições e dos organismos internacionais de direitos humanos foi imprescindível para a criação da CPI da Prostituição Infanto Juvenil, em 1993, que, por sua vez, teve como base os resultados da CPI do Extermínio da Criança e do Adolescente, de 1990, e da CPI da Violência Contra a Mulher, de 1992.
- Formação da Rede Nacional de Não Governamentais para o Combate da Exploração, da Violência e do Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes, criada a partir da organização da campanha pelo fim da exploração, violência e turismo sexual infanto juvenil, articulada pelas ONG's, através do Fórum da Criança e do Adolescente, CEBRAIOS, INESC, e da parceria com organismos internacionais, entre os quais a ECPAT e CUT.
- Busca pela efetivação das propostas formuladas na CPI da Prostituição Infanto Juvenil, por meio de uma rede, na qual as entidades jurídicas, parlamentares e institucionais também estavam inseridas.
- Realização da 1ª Conferência Metropolitana sobre Prostituição Infanto Juvenil Feminina e Políticas Públicas, em 1994, Salvador (CEDECA-BA), na qual foram dadas as bases ao CONANDA para a elaboração de políticas públicas, as quais foram aprovadas.
- Com o apoio dos organismos internacionais, foi realizada, em 1994, a primeira reunião da Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e do Turismo Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CEBRAIOS e INESC).
- Realização do Seminário Sobre Exploração Sexual de Meninas no Brasil, em março de 1995, pelo Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), juntamente com os organismos nacionais e internacionais, a partir de uma correlação de forças, com o intuito de “unir esforços, experiências, conhecimentos e mobilização em nível nacional para o combate efetivo do fenômeno” (CECRIA, 1997, p.30). Esse evento resultou no levantamento de propostas relativas às “questões dos direitos humanos, da mobilização nacional, internacional e da necessidade do aprofundamento e

sistematização dos dados quali-quantitativo da exploração e abuso sexual no Brasil” (CECRIA, 1997, p. 30).

- As propostas levantadas no Seminário citado acima foram aprofundadas no Seminário sobre Exploração Sexual nas Metrôpoles do Nordeste, organizado pelo projeto POMMAR-USAID, CEDECA-BA e UNICEF, em 1995, e no Seminário Estratégico de Sensibilização sobre a Campanha de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, promovido pelo Fórum DCA Nacional.
- O CEDECA-BA organizou a Campanha de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 1995, que, em seguida, foi oficializada pelo Governo Federal.
- Em setembro de 1995, foi lançada a Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e do Turismo Sexual Contra Crianças e Adolescentes, pelo comitê de articulação não governamental.
- O CECRIA realizou, em abril de 1996, o Seminário Contra a Exploração Sexual de Crianças e adolescentes nas Américas, no qual foram apresentadas “propostas concretas na linha de políticas públicas, legislação, mídia e pesquisa e o fortalecimento das redes nacional e internacional de combate à exploração, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes” (CECRIA, 1997, p. 31). A realização do Seminário das Américas foi preparação ao Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado em Estocolmo, Suécia, em agosto de 1996, o qual resultou da IV Conferência da Mulher, em Beijing, 1995.

Portanto, várias ações que foram realizadas com o intuito de tornar visível o fenômeno da exploração sexual, inserir essa temática nos discursos governamentais, a fim de que seja instigada a criação de políticas públicas, defender e promover os direitos humanos de crianças e adolescentes, elaborar medidas de atendimento adequadas para os explorados sexualmente e de responsabilização penal, e combater essa categorização da violência sexual, tiveram a participação colaborativa e ativa das ONG's juntamente com as entidades governamentais. Essas conquistas obtidas provam a importância das articulações entre as instituições que possuem a responsabilidade de garantir os direitos *infanto juvenis* enquanto prioridades.

#### 4.1 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA

A Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, institucionaliza e fortalece o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal (1998) e dos artigos 88, 90, 91, 139, 260 e 261 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei nº 8.069/1990) (Costa, 2012). Esse Sistema, de acordo com as normas estabelecidas por esta Resolução, deve ser constituído pelo trabalho conjunto, integrado e articulado entre as instituições públicas governamentais e não governamentais, e pela execução dos documentos legais, entre os quais se encontram a Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Convenção Sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.

Além disso, o SGDCA é responsável pelo funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos humanos da infância e adolescência, de acordo com as estratégias, funções e competências de cada uma das entidades envolvidas.

Dessa forma, para o funcionamento adequado e fortalecimento desse Sistema, é imprescindível que as atuações de tais atores sejam complementares e não sobrepostas.

Esse Sistema deverá se articular com os demais que operacionalizam as políticas públicas em diversos setores, em especial, nas seguintes áreas: da saúde (Sistema Único de Saúde-SUS), da educação (Sistema Educacional), da Assistência Social (Sistema Único de Assistência Social- SUAS), do trabalho, da segurança pública (Sistema de Justiça e Segurança Pública), do planejamento, da orçamentária, das relações exteriores e da promoção da igualdade e da valorização da diversidade.

Da mesma forma, cabe ao SGDCA estabelecer articulações com os demais sistemas internacionais e interamericanos relacionados aos direitos humanos infante juvenil, com o propósito de obter apoio técnico, financeiro e político.

Os responsáveis pela promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da criança e do adolescente devem ser preparados e capacitados, pois deverão ter habilidade ao lidar com situações que exigem uma ação articulada, integrada e complementar. “A ausência de ações agregadas entre os diferentes atores e, principalmente, a inobservância dos princípios da dignidade humana, da liberdade e da igualdade, resultará em ações

dissonantes e incoerentes com a filosofia apresentada naquela Resolução” (SILVA. A; SILVA. M; SANTOS, 2012, p. 29).

As ações, a partir desse pressuposto, serão efetuadas em rede, de acordo com os eixos estratégicos estabelecidos pela resolução supramencionada, os quais são: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos de crianças/adolescentes. As instituições inseridas no SGDCA podem atuar em mais de um eixo.

Objetivando a impositividade e a exigibilidade dos direitos humanos infanto juvenil, o eixo de *defesa* garante o acesso à justiça de toda criança e de todo adolescente, através dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Referente aos órgãos que integram esse mecanismo, a Resolução os listam:

- I - judiciais, especialmente as varas da infância e da juventude e suas equipes multiprofissionais, as varas criminais especializadas, os tribunais do júri, as comissões judiciais de adoção, os tribunais de justiça, as corregedorias gerais de Justiça;
- II - público-ministeriais, especialmente as promotorias de justiça, os centros de apoio operacional, as procuradorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça, as corregedorias gerais do Ministério Público;
- III - defensorias públicas, serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária;
- IV - advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados;
- V - polícia civil judiciária, inclusive a polícia técnica;
- VI - polícia militar;
- VII - conselhos tutelares; e
- VIII – ouvidorias (Art. 7º, Resolução nº 113- CONANDA).

Também atuam nesse eixo as instituições públicas de defesa dos direitos humanos de crianças/adolescentes da sociedade civil.

O eixo estratégico de *promoção* dos direitos humanos infanto juvenil está relacionado ao “desenvolvimento da ‘política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente’, prevista no artigo 86 do ECA, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos” (art. 14, *ibidem*).

Essa política de atendimento deve ser operacionalizada de maneira transversal e intersetorial, em que as políticas públicas de todas as áreas e as ações de intervenção sejam articuladas e integradas entre si, garantindo: a satisfação das necessidades básicas da criança e do adolescente; a participação da população, através de suas organizações representativas, na elaboração e no controle das políticas públicas; a descentralização política e administrativa, cabendo à União a coordenação e a formulação das normas gerais e às esferas Estadual, Distrital e municipal e às instituições sociais a coordenação e a

execução de políticas, programas e serviços públicos; e o controle social e institucional, interno e externo, de sua efetivação.

Essa política engloba três tipos de programas, serviços e ações públicas: políticas públicas, especialmente as políticas sociais; execução de medidas de proteção de direitos humanos e execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

*As políticas públicas, em especial, as políticas sociais* deverão garantir a todas as crianças e a todos os adolescentes o acesso aos seus programas e aos seus serviços (art. 16, *ibidem*).

Os serviços e programas de *execução de medidas de proteção de direitos humanos* estão organizados em um Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, regulado pelas normas estabelecidas pelo Conanda. Operacionalizam-se através do atendimento inicial, o qual deve ser integrado e emergencial. No sentido de que são elaboradas ações de prevenção à violação dos direitos contra crianças/adolescentes e de atendimento imediato às vítimas dessas violações. Os órgãos atuantes são o Poder Público e os Conselhos Tutelares (Art. 17, *ibidem*).

Os programas de *execução de medidas socioeducativas e assemelhadas* estão estruturados em um Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE. São destinados aos adolescentes em cumprimento de medida judicial socioeducativa, por terem cometido atos infracionais. Devem ter como objetivo possibilitar o acesso dos socioeducandos às oportunidades de superar a sua situação de conflito com a lei (art. 19, §2º, §3º, *ibidem*).

São estes: Programas Socioeducativos em Meio Aberto- prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, e Programas Socioeducativos com Privação de Liberdade- semiliberdade e internação. Além desses, “os programas acautelatórios de atendimento inicial (arts. 175 e 185 da lei federal nº 8069/90), os programas de internação provisória (arts. 108 e 183 da lei citada) e os programas de apoio e assistência aos egressos” se inserem no SINASE como auxiliares. (art. 20, Resolução nº 113-CONANDA).

É imprescindível que a execução de políticas de atendimento seja realizada de acordo com as características das crianças e dos adolescentes e de suas famílias e com as especificidades das demandas em questão. Portanto, “é importante valorizar o protagonismo juvenil e os canais de pactuação e deliberação coletivos, nos quais as

crianças, adolescentes, famílias e atores do sistema sejam consultados antes da implantação de novos programas e serviços” (op cit, 2012, p. 30).

Além disso, é de responsabilidade do Poder Público:

Promover oferta de suportes sociais, culturais, políticos, econômicos, bem como construir uma rede articulada de prevenção, atendimento, responsabilização com a participação dos diversos setores [saúde, educação, assistência social, habitação, emprego e renda, etc.] (idem, p. 30).

E, por fim, com relação ao eixo de *controle dos direitos humanos* de crianças/adolescentes, a Resolução declara:

Art. 21. O controle das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como:

I - conselhos dos direitos de crianças e adolescentes;

II - conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e

III - os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos nos artigos 70, 71, 72, 73, 74 e 75 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas. (Resolução Nº 113, 2006- Conanda, p. 13).

As instâncias públicas deste eixo também podem exercer o controle social nas políticas de atendimento, defesa e responsabilização. Essas instituições envolvidas são “importantes aliadas na atuação do Ministério Público, à medida que têm como atribuições a deliberação, normatização, avaliação e fiscalização” (op cit, 2012, p. 31).

Esse eixo permite que a sociedade civil participe ativamente no monitoramento e aprimoramento do SGDCA e das políticas públicas, possibilitando que os cidadãos desenvolvam a sua capacidade de lutar, cobrar do Poder Público e exigir seus direitos assegurados nos documentos legais nacionais e internacionais. Segundo Silva, A.; Silva, M.; Santos (2012), essa ação é uma das prioridades do mecanismo de controle.

Dessa forma, a criação desse Sistema foi outra conquista obtida, a fim de garantir a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. As estratégias e as ações a serem colocadas em prática pelo SGDCA apenas trarão bons resultados se forem executadas, primeiramente, com determinação e com compromisso pelos profissionais envolvidos, e, então, pelo trabalho articulado das entidades, governamentais e não

governamentais, que nele estão inseridas, em que cada uma cumpra com suas responsabilidades, visando atingir os objetivos traçados pela atuação exercida em rede.

## **5 A ATUAÇÃO DA REDE INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-REDEXI**

Esse capítulo definirá a REDEXI, como ela surgiu, quais são os seus objetivos e suas diretrizes de atuação frente ao combate da violência sexual no Estado da Paraíba. Em seguida, irá expor a análise da entrevista realizada com uma profissional do Centro da Mulher 8 de Março, coordenação executiva dessa rede.

Em 1994, as entidades CEBRAIOS (Rio Grande do Norte), Centro da Mulher 8 de Março (Paraíba) e CEAPI (Rio de Janeiro) se uniram e mobilizaram a Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e do Turismo Sexual, a qual teve parceria de outras diversas instituições, como a CNBB, MNMMR, ANDI/DF e INESC. Em abril de 1995, ela foi denominada de Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e do Turismo Sexual, a qual concluiu seus trabalhos em 1997.

A REDEXI se originou a partir dessa campanha e começou a atuar como Rede Estadual em dezembro de 1996. Ela é formada por organizações não governamentais, organizações governamentais e pessoas, que lutam pelo enfrentamento da violência, do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes no estado da Paraíba.

Para que alguma entidade ou pessoa seja membro da rede é necessário assinar uma Carta de Adesão. Ela é sediada em uma das suas instituições, no caso, o Centro da Mulher 8 de Março, em que suas reuniões são bimensais. As reuniões das entidades membros acontecem trimestralmente. Os encontros estaduais são realizados a cada dois anos.

Os trabalhos desenvolvidos por essa rede objetivam: divulgar e lutar pelos direitos de crianças/adolescentes, denunciar casos de violação, reivindicar a efetivação de políticas públicas, articular as ações interinstitucionais em todos os níveis, propor mudanças nos dispositivos legais, e fortalecer e potencializar a ação das entidades envolvidas.

Suas diretrizes de atuação são: interinstitucionalidade, horizontalidade, responsabilização de aliciadores e usuários, inserção da temática nas questões conjunturais e no contexto político, inclusão da temática de gênero na sua filosofia, informação e fortalecimento de Banco de Dados sobre o tema, capacitação de profissionais e ativistas das várias áreas de atuação, incentivo à pesquisa, produção de textos, documentos e dossiês.

Uma estratégia de ação foi o Pacto de Responsabilidade Social, assinado pelos prefeitos, Ministério Público e coordenação da REDEXI, em que tais atores se comprometiam com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em seus municípios. Outra ação que pode ser destacada foi a assinatura do Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes de João Pessoa, assinado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e pela REDEXI, em 2007. Houve a adesão de inúmeras entidades da sociedade civil e governamentais.

O foco de ação da rede é a realização do dia 18 de Maio, conhecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que foi instituído pela Lei 9.970/2000. Esse momento institucionalizado tem como objetivo reafirmar a responsabilidade que cabe à sociedade civil em garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

### 5.1 A Atuação da REDEXI no Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial

Para a construção desse trabalho, foi realizada uma entrevista com uma profissional da instituição Centro da Mulher 8 de Março, que é a coordenação executiva da Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- REDEXI. Esse contato foi feito com o intuito de compreender como se dá a atuação de uma entidade não governamental e a mobilização de uma rede no combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Sobre a atuação da REDEXI, a representante afirma que ela “atua de forma interinstitucional, ou seja, entre as entidades”, em que estão inseridos órgãos governamentais e não governamentais. Segundo ela, as entidades não governamentais possuem “uma maior participação... acabam que fazendo o papel do governo”.

Os organismos internacionais, a partir da década de 90, denominaram essas entidades de “instrumentos de desenvolvimento”, por serem instituídas pela sociedade civil, a qual contribuiu, significativa e potencialmente, na transição de um Estado Burocrático Autoritário para um Estado Democrático, em vários países, entre os quais, o Brasil (LEAL, 1997).

No Brasil, com a redemocratização do país, as entidades da sociedade civil deixam de lado a sua mobilização de resistência, e passam a assumir um papel propositivo e alternativo, e a estabelecer novas relações de parceria com o Estado, no que diz respeito à

elaboração e efetivação das políticas públicas, incluindo também a cooperação e a complementariedade entre as ONG's e outros setores da sociedade.

Essa atuação conjunta é imprescindível para que o Estado lide com as questões sociais de maneira positiva e construtiva e para que a sociedade civil tenha seus direitos garantidos e efetivados. Todavia, essa relação é conflituosa, no sentido de que os atores envolvidos possuem interesses, ideologias e projetos divergentes uns dos outros. Ou seja, é construída com base na correlação de força, que é a:

Concepção de intervenção como confrontação de interesses, recursos, energias, conhecimentos, inscrita no processo de hegemonia/contra hegemonia, de dominação/resistência e conflito/consenso que os grupos sociais desenvolvem a partir de seus projetos societários básicos, fundados nas relações de exploração e de poder (idem, p. 133).

Em 1992, a relação entre o Estado e a Sociedade Civil se torna mais autônoma e é estabelecido um novo tipo de relação entre eles, contrapondo-se àquelas entidades não governamentais que estabelecem uma relação caritativa ou filantrópica com o Estado.

No que tange ao atendimento de crianças/adolescentes exploradas/explorados, a relação entre as ONG's e o governo também deve ser de parceria, conforme está explícito no artigo 86 do ECA (Lei nº 8.069/ 1990), que diz: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Enquanto parceiros na elaboração, efetivação e controle da política de atendimento, ambos deverão realizar suas estratégias e ações conforme as orientações elaboradas e sistematizadas pelos Conselhos de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente de suas respectivas instâncias- Nacional, Estadual, Distrital e Municipal- os quais são desvinculados do Estado.

A persistência das ONG's de obter e manter uma parceria não deve se restringir apenas às esferas governamentais, mas é de urgência que procurem estabelecê-la com a própria sociedade, uma vez que ela também possui a responsabilidade em assegurar a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, conforme registra os documentos legais. Isso permitirá que seja estabelecida uma “força legítima” na causa da infância e adolescência (idem, 1997).

Devido a isso, as entidades não governamentais têm se mobilizado junto às instituições estatais e não estatais, “para traçar estratégias de estabilização dessas políticas, através do fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do CONANDA, como instrumento de participação, parceria, fiscalização e implementação dessas políticas” (idem, p. 135).

Em seguida, foi questionado o papel da REDEXI no enfrentamento do fenômeno da exploração sexual. Sobre isso, a entrevistada assim se pronunciou:

Nosso papel é monitorar, acompanhar casos, denunciar, principalmente, né? A gente não realiza atendimento, mas [...] em todos os locais que ‘podem’ atender, seja no conselho, seja no conselho municipal, seja no estadual, seja nos conselhos tutelares, a gente procura estar entre eles pra fazer ação da rede [...] por monitorar as políticas públicas também. A gente sabe que tem diversas políticas públicas que precisam ser efetivadas, então, a gente tá no cobrar também. Recentemente, a gente fez uma carta de repúdio, que foi passada em um seminário com [...] mais de cem assinaturas, pedindo a efetivação da punição de alguns crimes, né. Alguns crimes que [...] chamaram a atenção nesse ano de 2014, né. Então, a gente tá no meio, tá provocando, entendeu? Esse é o nosso papel.

Ao ser questionada sobre as ações de promoção, atendimento e responsabilização desenvolvidas pela REDEXI para o município de João Pessoa, a representante da instituição expôs o seguinte:

Primeiro que a gente tem assento no conselho municipal da criança. Então, a REDEXI tem uma representação lá direta no Conselho. E uma das ações de promoção é tá incentivando, tanto na questão das políticas públicas, de você assegurar a efetivação das políticas públicas, quanto na questão da denúncia, né, então, prioritariamente.

Em resposta à questão das dificuldades encontradas na efetivação dessas estratégias, a entrevistada declara:

Uma das coisas que a gente pontua como dificuldade é a dificuldade financeira, né, porque tudo que se vai fazer, que ‘precisa-se’ fazer, você [...] gera gastos, mas isso não nos impede de [...] agir. Dificulta? Dificulta, mas a gente não para no meio do caminho por não ter um projeto que financie tal ação, né. É, a questão de recursos humanos, que também cai no financeiro, né, uma vez que [...] você não pode, é, querer que as coisas aconteçam apenas por amor, porque existe a necessidade das pessoas. Então, essas são as principais. Tudo que você precisa, que você, às vezes, deixa de fazer é por causa do financeiro. Você é convidada para fazer uma palestra ou uma roda de conversa precisa levar um material, né, então, esse material também gera custo. Então, a meu ver é essa.

Diante dessa situação, surge o seguinte questionamento: de onde provêm os recursos que financiam as ONG's? Paira entre muitas pessoas a crença de que o financiamento das ONG's é realizado pelo governo, porém, as pesquisas realizadas nesse campo a desconstrói. Entre elas, pode-se citar uma pesquisa realizada pelo IBGE, intitulada *Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil* (FASFIL), que notificou a existência de cerca de 300 mil entidades sem fins lucrativos, o que inclui ONG's, sindicatos, hospitais filantrópicos, fundações e institutos de pesquisa, centros culturais e entre outros. Todavia, apenas 10 mil receberam recursos do poder público, através de convênio (ABONG, 2014).

Segundo Félix G. Lopes (*apud* ABONG, 2014), é complicado saber exatamente quais são as fontes de financiamento das atividades realizadas pelas ONG's, pois os dados que expõem de onde vêm os recursos estão sob o sigilo fiscal na Receita Federal.

Essa barreira impede saber com certeza a importância das demais fontes de recursos das ONGs, como financiamentos internacionais, apoio de empresas e fundações privadas, doações individuais e mesmo recursos das esferas estadual e municipal de governo. Dessa forma, fica claro que qualquer declaração definitiva a respeito do tema é precipitada (*idem*, 2014, p. 7).

No entanto, sabe-se que as três esferas do governo não são apoiadores principais de tal financiamento. Em uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação (CETIC), intitulada *TIC- Organizações sem Fins Lucrativos*, foram ouvidas 3.546 entidades em todo o Brasil, em 2012, e foi destacado que as principais fontes de recursos são mensalidades e anuidades pagas pelos associados, doações voluntárias, venda de produtos e serviços e doações de instituições religiosas, empresas e demais organizações sem fins lucrativos (*idem*, 2014).

Da mesma forma que constitui o elemento crucial dessas organizações enquanto atores políticos e sociais, a diversidade também é uma “marca” do financiamento das atividades executadas por elas.

No artigo 204, inciso II, a Constituição brasileira prevê a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Essa participação caracteriza a democratização das políticas sociais, uma vez que são através de entidades e instituições organizadas pela própria sociedade, que esta se fortalece para defender os seus direitos. Além disso, a

participação popular demonstra a maneira como a sociedade se organiza e a “qualidade da democracia” exercida no país (ABONG, 2014, p. 8).

Há uma sugestão para garantir o fortalecimento da participação da sociedade civil, através de suas organizações representativas, que é a transparência das suas fontes de financiamento. Anna Peliano (*apud* idem, 2014, p. 8) diz: “Quando se pensa em financiamento, é preciso pensar em como diversificar, como fortalecer, como simplificar e como dar transparência. É um pacote, uma equação complicada”.

Em seguida, foi perguntado à representante da instituição se há notificação da existência das quatro modalidades do fenômeno da exploração sexual no município de João Pessoa. Ela respondeu:

Sim. Sim. Agora assim, como a gente não faz atendimento, eu não posso lhe dizer que a gente já atendeu, é, todas essas modalidades [...] eu não tenho como lhe dizer, é, quais foram os casos, mas a gente escuta, é, os órgãos, né, nos eventos que a gente faz, a gente escuta o conselho tutelar citando, né, que uma criança ‘tava’ sendo aliciada pra fazer uma foto para alguma coisa. Eu só não posso lhe provar.

Conforme uma pesquisa realizada pelo Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no Território Brasileiro-PAIR, assim como grande parte dos municípios brasileiros, a cidade de João Pessoa não possui um sistema unificado próprio para o levantamento de dados da violência cometida contra crianças e adolescentes, o que inclui a violência sexual. O que se sabe desse fenômeno é a partir do conhecimento e da experiência das pessoas que trabalham nas instituições envolvidas na rede de enfrentamento, dos registros realizados e das denúncias e relatos (PAIR, 2008).

Outro ponto a ser destacado é que nem todas as instituições pertencentes a essa rede de mobilização possuem banco de dados do número de vítimas da exploração sexual. Um exemplo disso é a própria instituição Centro da Mulher 8 de Março, que não obtém a quantificação de vítimas no Estado da Paraíba e nem na cidade de João Pessoa.

A entrevistada, ao responder a questão sobre a incidência das modalidades da exploração sexual em João Pessoa, citou: “[...] com relação ao tráfico, as outras não, mas eu acho assim que [...] ele é mais escondidinho [...], porque envolve outras coisas, é... ele é mais oculto, mas a gente sabe que existe”.

O tráfico é a modalidade mais complexa de exploração a ser identificada. Para entender o porquê isso ocorre, é importante saber que ela ocupa o terceiro lugar de atividades criminosas que mais geram lucros, atingindo cerca de US\$ 32 bilhões de dólares e de, aproximadamente, um milhão de vítimas por ano. Perde apenas para o tráfico de armas e de drogas (REPÓRTER BRASIL, 2012).

Os fins para esse tipo de crime são diversos: exploração do trabalho rural, urbano e doméstico, prostituição, adoção ilegal de crianças, trabalho escravo contemporâneo, comércio de órgãos e casamentos forçados. De acordo com um relatório publicado pelas Nações Unidas, em 2009, em cada três pessoas traficadas no mundo, duas são mulheres, e em cada 10 mulheres que são vítimas do tráfico humano, oito são direcionadas, forçadamente, para o mercado do sexo (idem, 2012).

Pode-se observar pela quantia de dinheiro que circula a partir desse crime o quanto ele é difícil de ser enfrentado, e, com isso, se torna cada vez mais organizado, impossibilitando o seu enfrentamento, pois, conforme o senador Paulo Davim (PV- RN) citou em uma sessão realizada no ano de 2014 sobre o tráfico humano, os policiais são despreparados para enfrentar essa organização criminosa (AGÊNCIA SENADO, 2014).

O que se deve fazer para combater o tráfico de pessoas é identificar os traficantes e puni-los severamente, apoiar as vítimas e encorajá-las para que denunciem. Sobretudo, é imprescindível elaborar e efetivar políticas públicas que garantam os direitos fundamentais de toda pessoa humana, sem distinção de cor, gênero e classe social, como a educação, a saúde, o trabalho, a moradia e a alimentação, pois constituem a base da construção de uma vida digna e contribuem para a diminuição e erradicação desse tipo de crime.

A seguinte questão foi sobre os procedimentos realizados após a notificação da denúncia de criança/adolescente que está sendo explorada (o) sexualmente. Em resposta, a entrevistada citou:

[...] dependendo do caso, a criança, eu não vou dizer que as coisas acontecem perfeitamente, mas ela precisa ser encaminhada pra aquilo que ela necessita. “Se é” uma criança vítima de abuso sexual, ela deve ser encaminhada para tal órgão. “Se é” uma criança que está sendo colocada em situações de exploração ou sexual ou até mesmo do trabalho infantil, então, é você acolher essa criança [...] Então, o que é a rede? É que aquela criança seja encaminhada, pra, dependendo do que for o caso, ela receba o atendimento necessário e as medidas, né, que precisam ser tomadas, judiciais ou de atendimento ou, às vezes, é... o abuso ou o estupro, né, ela provoca doenças, né, na criança. Então tudo isso tem que ser averiguado.

Ela ainda citou um ponto crucial: “[...] sabendo que, por ser criança [...] tem que ter muito zelo”. Para compreendermos a importância de atender as vítimas, é fundamental estar a par que vários aspectos devem ser levados em conta nesse processo, entre os quais, as características e os aspectos desse fenômeno, que constituem uma violação dos direitos básicos da criança.

Chauí<sup>14</sup> (1985 *apud* CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009) analisa a violência sob duas perspectivas. Primeira, a diferença entre os sujeitos se transforma em desigualdade, a qual é marcada pela aquisição de poder de um lado e de outro lado há a submissão passiva. Segunda, há a coisificação do ser humano submisso, em que as suas vontades, os seus desejos, as suas ações, os seus comportamentos e a sua voz são suprimidos. Essa ação em que a outra pessoa é anulada em uma relação é denominada de violência. Portanto, a violência sexual é resultado desse tipo de relação de poder, pois o agressor sempre possui algum tipo de vantagem: econômica, social, emocional ou física.

As vítimas são aquelas pessoas que estão inseridas em um contexto de vulnerabilidade devido aos fatores de risco que afetam as suas capacidades físicas, sociais e emocionais. Exemplos de fatores de risco: separação dos pais, morte de entes queridos e violência doméstica. Isoladamente, eles não determinam a inserção da criança e do adolescente em situação de violência, mas interligadas, podem vulnerabilizá-los e os impedem de desenvolverem a sua capacidade de lidar com certas situações adversas, possibilitando o seu assujeitamento à violência.

Dessa forma, é importante que, durante o atendimento, seja questionada a história de vida da criança e do adolescente, a fim de que seja observada a gravidade da situação de vulnerabilidade que ela/ele se encontra. Esse levantamento irá contribuir na construção do plano de intervenção necessário para que as vítimas da exploração sexual tenham acesso às medidas adequadas.

É essencial considerar os “fatores de proteção”, isto é, os aspectos que favorecem o processo de resiliência da criança e do adolescente. Eles correspondem às características individuais, apoio familiar ou de responsáveis e suporte ou proteção das pessoas e instituições da comunidade.

Além disso, é interessante abordar a questão da sexualidade e do estigma da prática da prostituição com a criança e o adolescente. No aspecto da sexualidade, deve-se analisar

---

<sup>14</sup> CHAUI, M. **Participando do debate sobre mulher e violência**. In: Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1985, p. 25-62.

como ela está presente na vida dela/dele, quais os fatores de risco a que estão sujeitos e quais os de proteção que possuem. Nesse caso, como o físico da criança e do adolescente se apresenta e como se relacionam com o mundo e com as outras pessoas são importantes de serem observados também, não se atentando apenas para a fala. “Em complementação a esse trabalho de fala, é necessário trabalhar o corpo na perspectiva do projeto de vida em construção” (idem, 2009, p. 70).

O atendimento deverá possibilitar que a criança e o adolescente compreendam que a exploração sexual e outro tipo de violência sexual é uma violação da sua sexualidade e que é possível usufruir dela de maneira sadia.

Com relação à estigmatização da prática da prostituição, o atendimento deverá permitir que a vítima da exploração sexual reflita sobre essa situação de violência e como ela afeta a construção de sua identidade, a qual também deverá ser trabalhada, considerando que a maioria da criança e do adolescente não compreende do que ela se trata.

O estigma da prostituição está relacionado ao modo como, sobretudo, os agressores enxergam as crianças e os adolescentes inseridos na exploração sexual. Obviamente que essa situação irá influenciar profundamente na maneira como a vítima se percebe e nas atribuições que a sociedade lhes dá, correspondendo, portanto, à identidade pessoal e à identidade social. A estigmatização constante é um dos fatores que a mantém vivendo nesse episódio de violência, justamente porque elimina ou diminui as demais possibilidades de inserção social.

Ainda tratando a respeito dos procedimentos que devem ser realizados após a notificação de exploração sexual, a coordenadora da REDEXI afirma:

Então, o que a gente sabe que acontece é que são várias portas de entrada, né, dessas denúncias, pelo CREAS, até pelo PSF, às vezes, as pessoas identificam. Então, a rede [...] é pra isso. Apesar da gente não fazer o atendimento, mas [...] é você fazer acontecer, porque, geralmente, por exemplo, você tá num PSF e não é ali que é resolvido.

Algumas entidades recebem denúncias de violações dos direitos humanos de crianças/adolescentes, bem como as averiguam, encaminham e acompanham os casos. São estas:

- Disque Direitos Humanos- ligue 100: Número da Secretaria dos Direitos Humanos, em que se pode denunciar, gratuitamente, em qualquer lugar do Brasil, horário e dia

da semana, de maneira rápida e anônima. Após o recebimento da denúncia, ela é encaminhada para os órgãos competentes em até 24 horas.

- Delegacias Especializadas em crimes contra crianças/adolescentes.
- Delegacias Comuns, caso não tenha as especializadas no município.
- Conselhos Tutelares, os quais também têm a responsabilidade de averiguar os casos, visitando as famílias. Se estes forem verídicos, serão encaminhados para o Ministério Público. Nas cidades onde não há Conselhos Tutelares, as denúncias podem ser feitas nas Varas da Infância e da Juventude.
- CRAS, que oferece atendimento básico à população.
- CREAS, que realiza atendimento direto e especializado à criança e ao adolescente que são vítimas da violência sexual.
- Ministério Público, onde há o Centro de Apoio Operacional- CAOP, órgão que desenvolve trabalhos relacionados à infância e adolescência;
- Polícia Rodoviária Federal, que possui o Disque 191, para o recebimento de denúncias de casos de violência contra crianças e adolescentes nas estradas brasileiras (esse número funciona da mesma forma que o Disque 100);
- Polícia Militar, que também possui o Disque 190.

A fim de compreendermos qual é o papel dos profissionais da educação e da saúde, consta no ECA que eles devem encaminhar às autoridades os casos em que há suspeita ou confirmação de negligência, maus tratos, agressões físicas ou violência sexual. A omissão é crime (ECA, art. 245). Essa é uma das ações da rede de enfrentamento da exploração sexual, em que as instituições que recebem crianças/adolescentes violentadas (os), encaminham- nas (nos) para órgãos em que serão tomadas medidas cabíveis.

A questão seguinte direcionada à representante foi sobre as ações que o Centro da mulher 8 de Março realiza com as crianças e os adolescentes vítimas da exploração sexual. A entrevistada respondeu:

[...] Como a gente não faz atendimento, nossa ação, assim, direta com a criança [...] é a parte da sensibilização [...] vamos colocar na educação, né, da parte de você provocar discussões. A gente tem um exemplo, Kristhianny, de uma pessoa que foi fazer uma palestra e, nas entrelinhas da conversa, essa criança muito inquieta [...] na discussão, muito diferente [...] E o que é que aconteceu? É, ela colocou a criança na história, mas de forma que ninguém percebeu que ela estava querendo saber um pouco mais. E aí, foi identificado que essa criança ‘tava’ sendo abusada. Só que, como a gente disse no início da conversa, ela não tinha

consciência de que ela tava sendo abusada. Na hora que ela diz assim: ‘Não, meu tio que mora na minha casa, ele, toda vez que eu vou pra escola, ele me dá alguma coisa para eu lanchar. E, na hora que ele tá me dando, ele passa a mão em mim [...]’. Então, isso é um tipo de abuso. O que ele tava fazendo? Em troca de alguma coisa que a criança ‘goste’, poderia ser um chocolate, enfim, ele a tocava e a gente não sabe até onde esse toque, né. Independente de como era esse toque, ela tava sendo abusada, certo? Então, em nossa área, a gente acredita que, que essa forma [...] é muito eficaz, quando a gente vê que as crianças [...] não têm [...] a consciência de ‘ser vítima’ de abuso.

A entrevistada também assinalou:

[...] a gente tá nesse meio, né, no meio escolar, nos PSF’s, conversando, na rua. A gente gosta muito de tá na rua também, panfletando, conversando com as pessoas. E a gente encontra depoimentos horríveis, né, “Haah, mais”, culpabilizando a vítima, né, “é, mas... mas ela que quer. Ela é enxerida” - a criança, né, porque são meninas e meninos- “faz porque gosta”, [...] “ela provocou”, “hah, mas, então, porque ela anda com aquela roupa curta?”. Então, a gente sabe que tudo isso é mito e, é, essa desconstrução desses mitos, dessa culpabilização da vítima, é muito importante, né. A gente já teve até uma ação também, que eu acho bem legal, mas, infelizmente, não tivemos muita participação, que foi um workshop que a gente fez com a mídia, pra tratar dessas questões, né, de, principalmente, de culpabilizar a vítima, porque se a mulher é assassinada, foi porque ela traiu. ‘Quer dizer, uma pessoa trai outra’ lhe dá o direito de ser morta. Mas foi legal, o convite foi para cinquenta pessoas: cinquenta jornalistas e radialistas. Vinte estiveram presentes, porque a agenda, né? Mas foi legal. Foi uma ação bem, que a gente precisava até fazer outra, né, porque renova.

Ainda sobre essa questão, ela comenta:

A escola, que a gente diz assim: “Não, professor é muito importante pra perceber que aquele aluno que tá mais caladinho, por exemplo, quando você fala de alguma temática que lhe incomoda”, mas a gente não pode exigir isso do professor, quando ele tem uma sala com quarenta alunos, uma sala minúscula. Eu sou professora também e não tem como, já é um desafio você ‘conseguir dar’ aula, né, hoje é um desafio. Eu digo que é uma guerra entre alunos e professores [...] E acaba que lá em casa não fala, deixa pra escola. Na escola não tem a menor condição de falar, nem de identificar, nem de conversar com aquela criança em particular e levar...

No que diz respeito ao papel do professor nessa causa, as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual expressam de diversas formas que estão sendo sujeitas a esse tipo de situação, geralmente, a partir de uma linguagem não verbal. Portanto, é imprescindível que o educador fique atento às manifestações físicas, comportamentais e, inclusive, nas conversas que tiver com os familiares, observar como se referem à criança ou ao adolescente. Tais indicadores são apresentados não isoladamente, mas em conjunto. O que irá contribuir na percepção de sinais apresentados pela criança e pelo adolescente é

o conhecimento das características principais das diferentes fases de desenvolvimento. Dessa forma, serão percebidas aquelas que não forem coerentes com a fase em que o aluno se encontra.

Cabe ao professor averiguar caso desconfie de que algum aluno esteja sofrendo violência sexual. Primeiro, requer conversar com ele, com o qual deverá estabelecer uma relação de confiança, considerando que o agressor foi um adulto, a vítima poderá ter receios de manter contato com os demais. Por isso, a importância do professor escutá-lo, acolhê-lo e protegê-lo, pois ele se tornará mais seguro, quando perceber que tem alguém que conheça a situação que está passando e em quem possa confiar.

A conversa será mais produtiva se acontecer em um local calmo e seguro e se o professor estiver tranquilo e sem extremismos, para que não influencie no que o aluno tem para dizer. Se necessitar de ajuda, é aconselhável recorrer à equipe pedagógica da escola, pois é necessário que seja esclarecido o que está acontecendo com esse educando. Após essa conversa, é aconselhável que o professor entre em contato com membros da família que a criança ou o adolescente considere aceitáveis como interlocutores. Nesse processo, é imprescindível proteger a identidade da criança e do adolescente, agir com muita discrição, manter o histórico de abuso em sigilo e respeitar a privacidade da vítima. Quando o professor tiver todas as provas de que o aluno está sendo vítima de violência sexual, ele avisará a família e notificará ao Conselho Tutelar.

Para a elaboração do plano de intervenção junto aos alunos vítimas de violência sexual, o professor pode pedir ajuda de outros profissionais, como psicólogos e assistentes sociais. Se a situação não foi tão traumática, pode-se trabalhar com a criança ou o adolescente um planejamento de redução de danos, em que a solidariedade e o respeito também são abordados.

Na prática de prevenção na escola, é importante que as crianças e os adolescentes compreendam a sua própria sexualidade, de acordo com a sua faixa etária, e desenvolvam a capacidade de falar de situações de perigo e de dizer 'não', pois isso dará subsídios para que reconheçam situações de violência sexual e que poderão obter ajuda. Deve-se quebrar o tabu de se trabalhar com a temática da sexualidade na escola. Visto que a instituição escolar tem uma das funções formar cidadãos críticos e reflexivos, esse tema deve ser inserido no currículo escolar, pois abordá-lo dará suporte para a construção da subjetividade e identidade do aluno. Pode ser que o professor não saiba como inserir essa

questão em suas aulas, para isso, é mister se atualizar e buscar ferramentas que lhe forneçam orientações para elaboração de atividades e estratégias construtivas.

Para que esse trabalho seja significativo, o professor não deve trabalhar sozinho, pelo contrário, necessita da ajuda dos demais profissionais da escola. Essa deve ser uma ação conjunta, pois a demanda do educador é muito grande, considerando que é fundamental que ele saiba:

Lidar com situações de violência sexual e como atuar, a quem notificar, além de compreender o que é infância no século 21, o que diz o ECA, quais as condições sociais de seus alunos, como são suas famílias e o que fazer para garantir os direitos dessas crianças dentro da escola (CHILDHOOD).

A formação do professor também é um aspecto primordial em sua atuação na identificação dos sinais de violência sexual e no seu enfrentamento.

Sobre atividades ou projetos de empoderamento desenvolvidos pelo Centro da Mulher 8 de Março para crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, a entrevistada assim expressou:

Sim, sim. A gente já teve vários projetos. Desde [...] sempre a gente trabalhou a questão [...] com a criança/adolescente. Um dos nossos principais projetos ‘começaram’ em 2005, que foi com a OIT, né, Organização Internacional do Trabalho. Depois, a partir daí, a gente teve projetos com a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, com a PETROBRAS, com o Ministério do Turismo. Agora, assim, projetos pontuais, infelizmente, né, os projetos são pontuais, as ações não. As ações [...] continuam. E a gente vem há quase cinco anos tendo um projeto junto com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O Conselho tem um [...] fundo municipal, que [...] abre edital, né, pra ações de criança e adolescente e nosso foco sempre é a questão de abuso e exploração sexual. Então, o ano passado foi baseado em megaeventos, né, que foram realizados. Então, a gente foi bem intensificado. A gente fez várias ações na orla, na lagoa, fizemos na rodoviária ‘por causa que’ era muito trânsito, né, de pessoas. Então, a gente sempre faz. E, nesses projetos, a criança é protagonista.

Os projetos de empoderamento é uma das estratégias que favorecem a reinserção na sociedade das crianças e adolescentes violentados sexualmente.

Pode-se contribuir no empoderamento de crianças/adolescentes, a partir da “educação para a cidadania, a socialização de informações, o envolvimento na tomada de decisões dentro de um processo de diagnóstico, o planejamento e a execução de projetos e ou iniciativas sociais” (ESCOTEIROS DO BRASIL).

Essa atuação permite que as crianças e os adolescentes sejam estimulados a participarem enquanto protagonistas na construção de uma sociedade mais democrática. À

medida que se torna partícipe, o seu senso de responsabilidade cresce, portanto, desenvolve-se a noção de pertencimento ao meio social em que está inserida (o), favorecendo a construção de sua identidade social. Além disso, possibilita que entrem em contato com ideias, estratégias e práticas inovadoras e criativas, obtenham uma formação para a solidariedade e tenham uma boa qualidade de vida.

Está relacionado a apoderar-se de recursos e oportunidades, bem como ao controle dos mesmos pelas/os adolescentes, para refletirem e questionarem sobre o seu lugar no mundo, pois crer em sujeitos autônomos é criar condições para a constituição desta autonomia, assim será possível produzir práticas novas para questões históricas (*idem*).

Portanto, apenas a participação não significa que a pessoa está exercendo o empoderamento, mas ele abrange a aquisição do poder daqueles, anteriormente, marginalizados na sociedade, nas tomadas de decisões e nas atuações, o que denota uma verdadeira transformação no sistema, pois envolvem não apenas interesses individuais, mas também coletivos.

Questionada acerca do preparo dos profissionais para atenderem vítimas de violência sexual, a representante da REDEXI afirmou:

Sim. [...] trabalhar com criança, é, exige uma maior sensibilidade [...] porque, como a gente vem falando desde o início, nem sempre elas têm a consciência de [...] que estão sendo violentadas, né. Então, sim, a gente tem muito cuidado, muito zelo de perceber, não só no falar, mas, como a gente falou, numa inquietação, né. Você falando de um tema que não lhe causa bem, você fica inquieta. Acontece até com a gente. Então tem que prestar atenção nessas outras linguagens, né, a linguagem corporal, pra você não [...] não deixar que essa vítima passe, né, não tenha atenção especial. Então, [...] apesar da gente não atender, a gente tem uma pessoa que é formada em Direito. Todas as pessoas aqui são formadas, têm o curso superior, né?

No entanto, em grande parte das instituições, de acordo com Flores e Caminha (*apud* KOLLER & AMAZARRAY, 1998), os profissionais de diversas áreas se encontram despreparados para atuarem de maneira adequada com crianças/adolescentes vítimas de violência sexual, a qual é tão complexa, que chega a interferir até mesmo na individualidade e a colocar em xeque o exercício da profissionalidade.

Segundo Furniss (*apud* *idem*, 1998), o que dificulta o trabalho de tais profissionais é a necessidade da parceria e cooperação entre eles e da obtenção do conhecimento dos

aspectos criminais e psicológicos da violência sexual, bem como da necessidade que as crianças e os adolescentes possuem em ser protegidos e que tenham seus direitos considerados como prioridade absoluta, uma vez que não possuem condições de garanti-los e exercê-los sozinhos. E, além disso, a própria natureza da violência sexual, que possui fatores internos e externos, os quais, por sua vez, dificultam a sua identificação e revelação. É o que Furniss denomina de “síndrome conectadora de segredo”.

Diante disso, é imprescindível que a rede de profissionais seja reorganizada e estes sejam capacitados e possuam uma formação continuada voltada para a prevenção e atendimento de crianças e adolescentes violentados sexualmente, sob uma ótica multidisciplinar, considerando que a formação inicial não aborda essa temática e se aborda, é de forma superficial. Daí a urgência e importância dos órgãos governamentais em fornecerem projetos e programas de capacitação profissional. Além disso, cabe ao profissional manter o interesse e a determinação em compreender profundamente acerca da temática, sobre como lidar com as vítimas e como contribuir no enfrentamento desse tipo de violência tão brutal.

Nessa direção, foi questionado à representante como se dá a relação da instituição Centro da Mulher 8 de Março com as demais instituições governamentais e não governamentais que estão inseridas na REDEXI. Ela respondeu:

Bom, aí eu vou fazer uma criticazinha (risos), porque assim, é, por exemplo, conosco a gente calcula mais ou menos entre vinte, na REDEXI, né, vinte entidades governamentais e não governamentais. O governamental, é, a gente conta no sentido de [...] fornecer materiais pra um carro de som, uma água. A efetivação realmente a gente tem que tá no pé. Eu costumo dizer que o movimento social é o bocão, né, aquele que cobra: “bora, bora”.

No que diz respeito às entidades não governamentais, a entrevistada afirma:

[...] a realidade é que existe [...] um pouco de fragilidade, porque, assim [...] o Centro da Mulher 8 de Março é a coordenação executiva da REDEXI, mas se tantas entidades fazem parte da rede, vocês também são rede, concorda? Pronto. [...] A gente percebe que as entidades ainda não são muito empoderadas e a gente vem percebendo isso até um trabalho para 2015 de dizer: “Vocês são REDEXI. Não precisa a coordenação tá, né [...]”. Então, mas essa fragilidade não é porque não faz. É porque tem coisas demais para fazer e não tem aquele nó, aquele nó da rede, né, aquela teia. Mas a gente tem [...] vários assentos que é quando você vê a rede [...] e quando a gente se reúne e as coisas são colocadas em pauta, seja projeto, ‘seja ações’, seja enfrentamento, seja carta que precisa ser cobrada de uma política pública, seja na eleição do conselho tutelar [...] Então, assim, existe, mas poderia ser melhor nesse sentido das ações

juntas, né, mas vários espaços, assim, a gente nunca tá sozinho. É muito difícil fazer uma coisa sozinha, né. Então, a gente nunca tá sozinho, por exemplo, mês passado, é, teve uma panfletagem no sinal ali da Esplanada. Foram trinta minutos só, da Casa Pequeno Davi, entidade muito importante também de ação, né, tanto no trabalho infantil, quanto na exploração sexual. Então, a gente tava junto também e toda a rede tava junto, certo? Mas poderia ser melhor. Poderia estar melhor.

A atuação em rede teve início após a promulgação da Constituição de 1988. Ela não é “um simples ajuste técnico, metodológico e administrativo, mas implica uma mudança cultural e comportamental. É uma oportunidade estratégica de construção de ambientes para novas posturas e de instrumentos de apoio que fazem parte de um processo de mudança em curso” (SANTOS; NEUMANN; IPOLLITO, 2004, p.85).

A rede permite a execução de um trabalho “mais abrangente, multidisciplinar e orientada por um conjunto de atores de diversas instituições com o mesmo foco temático [...] na consecução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente” (idem, 2004, p. 85). As diversas entidades realizam suas funções de forma complementar, articulada e integrada entre si e, com isso, definem, horizontalmente, isto é, sem sobreposição de nenhuma instância institucional, mas cooperativamente, as responsabilidades de cada uma delas, visando o objetivo maior que é priorizar os interesses das crianças e dos adolescentes. A atuação em rede favorece o intercâmbio de experiências e informações, o que resulta em uma bagagem de conhecimento acumulado de suma importância, contribuindo para ações futuras e até mesmo para os trabalhos desenvolvidos por instituições de outras regiões em defesa dos direitos humanos de crianças/adolescentes (idem, 2004).

É por isso que os movimentos sociais reivindicam a implantação de redes para o fortalecimento de suas mobilizações, uma vez que o trabalho independente e isolado não é eficaz na prevenção da violência sexual, no atendimento das vítimas e apoio aos familiares, na responsabilização dos agressores e no controle das ações voltadas para a infância e adolescência. Dessa forma, reunir as funções das instituições e articulá-las entre si é um fator fundamental para a constituição de uma rede de enfrentamento à violência sexual.

A rede só atuará significativamente se colocar em prática as seguintes condições: articular as diversas políticas sociais da saúde, da educação, da cultura e entre outros; interligar os programas e serviços governamentais e não governamentais; elaborar mecanismos de monitoramento e controle das políticas públicas; propor ações e

estratégias; e, por fim, criar vínculos com a sociedade civil, para que esta participe, cooperativamente, nas políticas de controle.

Com relação às garantias que ela traz para o município, estas podem ser: política de atendimento à criança e ao adolescente de qualidade; capacitação profissional e formação continuada, voltadas para o trabalho interdisciplinar; fundo municipal para a infância e adolescência; e plano de ação em que diferentes setores da sociedade colaboram em sua elaboração e aplicação (idem, 2004).

Portanto, diante dessa entrevista, é importante reconhecer o trabalho executado pela REDEXI, que atua na causa da promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, na responsabilização dos violadores de tais direitos e na visibilização da violência sexual. A contribuição que a REDEXI, juntamente com parcerias institucionais, vem proporcionando ao Estado da Paraíba e, especificamente, no município de João Pessoa, tem resultado em ações que dão visibilidade ao fenômeno da exploração sexual comercial e na construção de estratégias para o seu enfrentamento. Essa rede de mobilização contribui, também, na ampliação desse debate nos discursos político governamentais, para que sejam efetivadas políticas públicas em níveis municipais, estadual e federal.

O reconhecimento do que vem sendo desenvolvido não apenas por essa rede, mas pelas entidades da sociedade civil, em geral, é valorizar e contribuir para a construção de uma sociedade democrática, em que a reivindicação e a cobrança do Poder Público e da própria sociedade civil pelas responsabilidades que lhes cabem na priorização dos interesses de todas as crianças e adolescentes devam ser incentivadas e organizadas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o processo de produção do presente trabalho acadêmico houve esclarecimento e compreensão da temática apresentada, favorecendo a construção do conhecimento individual e contribuindo no enriquecimento de pesquisas científicas desenvolvidas na Universidade Federal da Paraíba e, especificamente, no Centro de Educação, imprescindíveis para a formação de profissionais competentes, críticos e comprometidos na construção de uma sociedade mais democrática e justa. Além de ser uma fonte de pesquisas para os demais interessados no assunto estudado.

Para recuperar o que foi abordado, o segundo capítulo explicita a forma como a sexualidade esteve presente na sociedade e como os discursos referentes a essa temática afetaram os aspectos dinâmicos da sociedade: políticos, econômicos, sociais e educacionais, uma vez que ela influencia na organização do meio social, na construção da visão de mundo, nas relações interpessoais, essas marcadas por conceitos de gênero, cor, classe ou grupo social e entre outros fatores.

Analisou-se também como a sexualidade infanto juvenil passou a ser alvo de discussão, debate e intervenções, tendo em vista que ela esteve excluída, por um tempo considerável, dos âmbitos de preocupações públicas. Com a sua inserção nos debates e nas propostas elaboradas, o tema da infância e a relação da criança com o corpo se tornaram objetos de estudo.

Ainda nesse capítulo, há a explicação acerca da bifurcação existente com relação à concepção corporal, que, em um momento, era tida como herança biológica e, em outro momento, como herança cultural. Essas perspectivas influenciaram, por décadas, no estudo da infância.

No terceiro capítulo, observa-se que a exploração sexual é uma violência sistemática, em que há a comercialização do corpo e do sexo da criança e do adolescente, e atinge todas as classes e grupos sociais. Ela é apresentada a partir de quatro modalidades: prostituição infanto juvenil, pornografia, tráfico para fins sexuais e turismo sexual. Por se tratar de um fenômeno complexo, ela deve ser analisada de acordo com os aspectos históricos, econômicos, políticos, jurídicos, culturais e entre outros que influenciam a sua ocorrência.

Esse capítulo também mostra as suas atividades econômicas e suas formas de expressão. Com relação aos exploradores sexuais, eles não possuem um perfil específico.

Quanto às vítimas, é importante que as consequências sejam focadas conforme o contexto em que a criança e o adolescente estão inseridos, não sendo observadas apenas em uma relação causa/efeito.

O quarto capítulo abordou que as Organizações Não Governamentais são entidades representativas da sociedade civil e que possuem a responsabilidade de lutar pela constituição da democracia, justiça e demais valores, e pelos direitos que os instrumentos legais garantem a todos, entre os quais estão a priorização de uma vida digna e sadia. A articulação dessas instituições e das entidades governamentais é denominada de *rede de mobilização*. Além dessa estratégia de trabalho conjunto, foi criada o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA, o qual visa fortalecer ainda mais a articulação e a integração de entidades governamentais e não governamentais para a erradicação das violações cometidas contra essa parcela da população.

E, por fim, no quinto capítulo há a análise de uma entrevista realizada com uma profissional da entidade não governamental Centro da Mulher 8 de Março, com o objetivo de obter informações específicas da Rede Interinstitucional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes-REDEXI, a qual atua no Estado da Paraíba.

Esse percurso realizado no presente trabalho se deu com o intuito de responder a seguinte problematização: Qual é a contribuição das entidades representativas da sociedade civil no enfrentamento da exploração sexual comercial infanto juvenil? A partir das pesquisas bibliográficas e de campo, pode-se afirmar que a atuação das ONG's é significativa, pois têm representado os interesses das camadas marginalizadas e excluídas da sociedade, a fim de que estes sejam considerados pelo Poder Público.

No que diz respeito ao combate da exploração sexual, consta nos dispositivos legais que a sociedade tem o dever de garantir a prioridade absoluta de toda criança e adolescente, portanto, a criação e o fortalecimento de organizações que a representam no enfrentamento desse fenômeno são imprescindíveis para que esse tipo de violência seja, de fato, erradicado. O Poder Público não possui forças suficientes para, isoladamente, desmobilizar redes de crime organizado, detectar exploradores sexuais e responsabilizá-los, retirar as vítimas da situação de violência e atende-las. Pelo contrário, o alcance de resultados positivos apenas será obtido com o trabalho colaborativo, conjunto e articulado de todas as instituições que tem o objetivo central de garantir, proteger e promover os direitos humanos de crianças/adolescentes.

Dessa forma, as ONG's têm contribuído no enfrentamento da exploração sexual por mobilizarem a sociedade, tornarem esse fenômeno visível e por inserirem a temática nos discursos institucionais do Governo, a fim de que sejam revertidos em políticas públicas municipais, estaduais e nacional.

Embora tenham uma participação ativa, a atuação das ONG's não é perfeita. Elas lidam com diversos obstáculos, que, se não forem enfrentados com determinação, poderão prejudicar o trabalho a ser executado. Para exemplificar, há o caso da instituição 8 de Março, que possui suas dificuldades financeiras para executar suas estratégias, mas mesmo assim não desiste de atuar contra a violência sexual infanto juvenil.

Além disso, existem aquelas que não cumprem com suas responsabilidades e que chegam, até mesmo, a realizar algumas ações que são incoerentes com as causas pelas quais lutam.

Interessar-se no estudo dessa temática é estar à disposição para conhecer como a nossa sociedade está organizada para lidar com temáticas e aspectos que devem ser levados a sério e não banalizados. É fundamental entender, portanto, que a atuação das entidades representativas da sociedade é uma temática bastante complexa, pois envolve inúmeros fatores. O presente trabalho é apenas um recorte de um deles, o que requer um estudo contínuo para a compreensão de seu conceito, funcionamento, de suas ações e estratégias e da sua importância na inserção dos interesses da sociedade nos debates políticos e governamentais.

## REFERÊNCIAS

ABONG. **O dinheiro das ONG's:** Como as Organizações da Sociedade Civil Sustentam suas Atividades- E Por Que Isso é Fundamental para o Brasil. 2014.

AMAZARRAY, Mayte Raya; KOLLER, Silvia Helena. **Alguns Aspectos Observados no Desenvolvimento de Crianças Vítimas de Abuso Sexual.** Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 1-17, 1998.

BUSS-SIMÃO, Márcia; MEDEIROS, Francisco Emílio; SILVA, Ana Márcia; SILVA, João Josué. Corpo e infância: natureza e cultura em confronto. **Educação em Revista,** Belo Horizonte, n. 03, p. 151-168, dez 2010.

BRASIL. **Código Penal.** Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em 13 de out. de 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: DF, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei 8.069/9, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em 13 de out. de 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.** Declaração do Rio de Janeiro e chamada para ação para prevenir e eliminar a exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-CECRIA. **Fundamentos e Políticas Contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.** Brasília: CECRIA, 1997.

CHILDHOOD. **Perguntas Mais Frequentes.** Disponível em: [www.childhood.org.br](http://www.childhood.org.br). Acesso em 14 de jan. de 2015.

CHILDHOOD. **Como Agir.** Disponível em: [www.childhood.org.br](http://www.childhood.org.br). Acesso em 14 de jan. de 2015.

CHILDHOOD. **Professor:** Como Agir Diante de um Possível Caso de Abuso Sexual. Disponível em: [www.childhood.org.br](http://www.childhood.org.br). Acesso em 14 de jan. de 2015.

CHILDHOOD. **Números da Causa.** Disponível em: [www.childhood.org.br](http://www.childhood.org.br). Acesso em 14 de jan. de 2015.

COÊLHO, Marília. **Senadores destacam atuação do Congresso no Combate ao Tráfico de Pessoas.** Senado Notícias. Agência Senado, 2014. Disponível em: [www.12.senado.leg.br/noticias/materiais](http://www.12.senado.leg.br/noticias/materiais). Acesso em 12 de jan. de 2015.

COLETIVO MULHER VIDA. **Orientações para Procedimentos Policiais em Casos de Exploração Sexual**. Disponível em: <http://www.policiacivil.pe.gov.br/>. Acesso em: 08 de dez. de 2014.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 – Parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias: Referências para a Atuação do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2009.

COSTA, Maria Conceição Oliveira. **Diga Não à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Seu Município**. Bahia: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012.

**Declaração e Agenda de Ação**. Congresso de Estocolmo, Suécia, 1996.

ECPAT INTERNACIONAL. **Questions and Answers about the Commercial Sexual Exploitation of Children**. 4. ed. Saladaeng Printing Co. Ltd., 2008.

Entre na Luta Contra o Abuso Sexual de Crianças. **Especial Cidadania**, Brasília, 1 p., 28 out. de 2003.

ESCOTEIROS DO BRASIL. **Empoderamento- Participação, Solidariedade e Desenvolvimento**. 25 de out. de 2007. Disponível em: [www.escoteirosdf.org.br](http://www.escoteirosdf.org.br). Acesso em 15 de jan. de 2015.

FALEIROS, Eva T. Silveira; CAMPOS, Josete de Oliveira. **Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília, 1997.

FOUCAUL, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe (Relatório Final – Brasil)**. Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **As ONG's no Enfrentamento da Exploração, Abuso Sexual e Maus Tratos de Crianças e Adolescentes- Pós 1993**. Brasília: CECRIA, 1997.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Adolescentes em Situação de Prostituição: Uma Análise Sobre a Exploração Sexual Comercial na Sociedade Contemporânea. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, São Paulo, vol. 18, nº 3, p. 413-420, 2005.

PREFEITURA DE ITAPETININGA. **Como Identificar, Prevenir e Combater a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Promoção Social. Projeto Criança Pede Proteção. São Paulo, 2007.

Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no Território Brasileiro- PAIR. **O Enfrentamento à Violência Sexual Contra**

**Crianças e Adolescentes no Município de João Pessoa.** Relatório Final Diagnóstico Rápido Participativo. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2008.

REPÓRTER BRASIL- ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS. **Tráfico de Gente, Mercado de Pessoas.** 2012.

SANTOS, Benedito Rodrigues; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. **Guia Escolar:** Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes. 2ª ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

SILVA, Anália dos Santos; SILVA, Márcia Nogueira; SANTOS, Saulo Oliveira. **Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil:** Atuação do SGDCA na Política de Proteção. Campanha Quem Cala Consente. Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro. 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, maio de 2012.

UNICEF BRASIL. **Como Denunciar Casos de Violência Sexual.** Disponível em: [www.unicef.org](http://www.unicef.org). Acesso em 14 de jan. de 2015.

## **APÊNDICE- ENTREVISTA REALIZADA COM A PROFISSIONAL DO CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA REDEXI**

1) Qual é o papel da REDEXI no que diz respeito à exploração sexual?

Bom, o papel da REDEXI... ela, primeiro, né? A REDEXI é uma rede... uma rede de enfrentamento ao abuso e exploração sexual. Ela atua de forma interinstitucional, ou seja, entre as entidades. Entidades governamentais e não governamentais, mas não governamentais é onde a gente ver o maior... o maior avanço, uma maior participação das pessoas, né? Geralmente as ONG's acabam que fazendo o papel, né, do governo. E o nosso papel é monitorar, acompanhar casos, denunciar, principalmente, né? Muita denúncia, é... provocar essas denúncias, porque, às vezes, como se trata de exploração de adultos, às vezes, a criança/adolescente nem sabe que está sendo abusada, porque, como se trata de adulto, é...são pessoas que estão próximas à criança de alguma forma, ou é o padrasto, ou é o tio. Tem alguma relação de proximidade com essa criança. Então, é... a gente não pode exigir que uma criança entenda que ela tá sendo abusada, não tem como. E aí a mídia, principalmente, tem... tem esse... essa visão errada de culpabilizar a vítima, né? “Porque a criança fez”, “porque a criança provocou”, “porque ela aceitou”. Então, a gente trabalha muito na questão da denúncia. Como a gente falou anteriormente, a gente não faz atendimento, a gente não realiza atendimento, mas em todas as...em todos os locais que podem atender, seja no conselho, seja no conselho municipal, seja no estadual, seja nos conselhos tutelares, a gente procura estar entre eles pra fazer ação da rede, né? O que é a rede? É você trabalhar em conjunto. Então, se é um caso que deva ser encaminhado para o CREAS, né, e esse caso chega a nossa porta ou a gente tá em algum lugar que sabe de alguma coisa, então, a gente vai até isso, né? Por monitorar as políticas públicas também. A gente sabe que tem diversas políticas públicas que precisam ser efetivadas, então, a gente tá no cobrar também. Recentemente, a gente fez uma carta de repúdio, que foi passada em um seminário com várias assinaturas de pes..., mais de cem assinaturas, pedindo a efetivação da punição de alguns crimes, né? Alguns crimes que foram...é...que chamaram a atenção nesse ano de 2014, né? O crime de Rebeca, que ainda não foi lucidado. Vários crimes que aconteceram. Um caso no interior, que eu não tô lembrada o nome, mas foram quatro crianças, que foram abusadas por uma mesma pessoa. Então, a gente tá no meio, tá provocando, entendeu? Esse é o nosso papel.

- 2) Diante do enfrentamento da exploração sexual, quais as ações de promoção, atendimento e responsabilização desenvolvidas pela REDEXI para o município de João Pessoa, especificamente?

São um pouquinho do que eu já falei, né, na questão anterior. Então, como é a nossa ação? Primeiro que a gente tem assento no conselho municipal da criança. Então, a REDEXI tem uma representação lá direta no Conselho. E uma das ações de promoção é tá incentivando, tanto na questão das políticas públicas, de você assegurar a efetivação das políticas públicas, quanto na questão da denúncia, né, então, prioritariamente.

- 3) Quais as dificuldades encontradas na efetivação dessas estratégias?

Pronto, uma das coisas que a gente pontua como dificuldade é a dificuldade financeira, né, porque tudo que se vai fazer, que precisa-se fazer, você, é... você gera gastos, mas isso não nos impede de, é... de fazer, de agir. Dificulta? Dificulta, mas a gente não para no meio do caminho por não ter um projeto que financie tal ação, né? É... a questão de recursos humanos, que também cai no financeiro, né, uma vez que, qualquer pessoa que mesmo que você tenha muito interesse, mas essa pessoa tem que ter o mínimo, tem que ter um vale transporte, né, tem que ter o mínimo. Você não pode, é... querer que as coisas aconteçam apenas por amor, porque existe a necessidade das pessoas. Então, essas são as principais. Tudo que você precisa, que você, às vezes, deixa de fazer é por causa do financeiro. Você é convidada para fazer uma palestra ou uma roda de conversa precisa levar um material, né, então, esse material também gera custo. Então, a meu ver é essa.

- 4) A exploração sexual é caracterizada em quatro modalidades, que são: Prostituição, Pornografia, Turismo Sexual e Tráfico. Há notificações no município de João Pessoa da ocorrência dessas quatro modalidades?

Sim. Sim. Agora assim, como a gente não faz atendimento, eu não posso lhe dizer que a gente já atendeu, é... todas essas modalidades, né, e, principalmente, com relação ao tráfico, as outras não, pornografia, é... as outras modalidades, mas eu acho assim, que o tráfico... ele é mais escondidinho assim, né, porque envolve outras coisas, é... ele é mais oculto, mas a gente sabe que existe. Mas, como eu falei, né, como a gente não faz atendimento, eu não tenho como lhe dizer, é... quais

foram os casos, mas a gente escuta, é, os órgãos, né, nos eventos que a gente faz, a gente escuta o conselho tutelar citando, né, que uma criança tava sendo aliciada pra fazer uma foto para alguma coisa. Eu só não posso lhe provar (risos).

- 5) Primeiro há a denúncia de que a criança ou adolescente está sendo vítima de exploração sexual. Após a notificação do ocorrido, o que acontece, a partir de então?

Aí, dependendo do caso, apesar da gente não fazer atendimento, dependendo do caso, a criança... ela precisa, né, Kristhianny, eu não vou dizer que as coisas acontecem perfeitamente, mas ela precisa ser encaminhada pra aquilo que ela necessita. Se é uma criança vítima de abuso sexual, ela deve ser encaminhada para tal órgão. Se é uma criança que está sendo colocada em situações de exploração ou sexual ou até mesmo do trabalho infantil, então, ela precisa chegar a denúncia, é você acolher essa criança, né, sabendo que, por ser criança, já é, eu considero assim que você atender uma mulher, tudo bem, mas uma criança, é... eu fico emocionada, mas assim tem que ter muito zelo, né, tem que ter muito zelo. Então, o que a gente sabe que acontece é que são várias portas de entrada, né, dessas denúncias, pelo CREAS, até pelo PSF, às vezes, as pessoas identificam. Então, a rede... a rede é pra isso. Apesar da gente não fazer o atendimento, mas... mas é você fazer acontecer, porque, geralmente, por exemplo, você tá num PSF e não é ali que é resolvido. Então, o que é a rede? É que aquela criança seja encaminhada, pra, dependendo do que for o caso, ela receba o atendimento necessário e as medidas, né, que precisam ser tomadas, judiciais ou de atendimento ou, às vezes, é... o abuso ou o estupro, né, ela provoca doenças, né, na criança. Então tudo isso tem que ser averiguado.

- 6) Formas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de exploração sexual:

1º Assistência Social

2º Saúde

3º Psicológica

4º Educação

Olhe, como a gente não faz atendimento, nossa ação, assim, direta com a criança, direta com a criança, é a parte da sensibilização, né, da... da... vamos colocar na educação, né, da parte de você provocar discussões. A gente tem um exemplo, Kristhianny, de uma pessoa que foi fazer uma palestra e, nas entrelinhas da conversa, essa criança muito inquieta, uma criança muito inquieta na discussão, muito diferente, ela notou, né, ela notou que aquela criança estava diferente. E o que é que aconteceu? É... ela colocou a criança na história, mas de forma que ninguém percebeu que ela estava querendo saber um pouco mais. E aí, foi identificado que essa criança tava sendo abusada. Só que, como a gente disse no início da conversa, ela não tinha consciência de que ela tava sendo abusada. Na hora que ela diz assim: “Não, meu tio que mora na minha casa, ele, toda vez que eu vou pra escola, ele me dá alguma coisa para eu lanchar. E, na hora que ele tá me dando, ele passa a mão em mim, né, ele passa a mão em mim”. Então, isso é um tipo de abuso. O que ele tava fazendo? Em troca de alguma coisa que a criança goste, poderia ser um chocolate, enfim, ele a tocava e a gente não sabe até onde esse toque, né? Independente de como era esse toque, ela tava sendo abusada. Certo? Então, em nossa área, a gente acredita que... que essa forma de fazer também, ela é muito eficaz, quando a gente vê que as crianças...elas não têm... não têm a consciência de ser vítima de abuso. A escola, que a gente diz assim: “Não, professor é muito importante pra perceber que aquele aluno que tá mais caladinho, por exemplo, quando você fala de alguma temática que lhe incomoda”, mas a gente não pode exigir isso do professor, quando ele tem uma sala com quarenta alunos, uma sala minúscula. Eu sou professora também e não tem como, já é um desafio você conseguir dar aula, né, hoje é um desafio. Eu digo que é uma guerra entre alunos e professores, porque, realmente, esse sistema... é um sistema que não reprova. E isso é bom não reprovar. Tenho muitas críticas em relação a isso. E acaba que, lá em casa não fala, deixa pra escola. Na escola não tem a menor condição de falar, nem de identificar, nem de conversar com aquela criança em particular e levar. Então, assim, a gente tá nesse meio, né, no meio escolar, nos PSF’s, conversando, na rua. A gente gosta muito de tá na rua também, panfletando, conversando com as pessoas. E a gente encontra depoimentos horríveis, né, “Haah, mais”, culpabilizando a vítima, né, “é, mas... mas ela que quer. Ela é enxerida” - a criança, né, porque são meninas e meninos- “faz porque gosta”. Né, então, “ela provocou”, “hah, mas, então, porque ela anda com aquela roupa curta?”. Então, a gente sabe que tudo isso é mito e... é, essa desconstrução desses mitos, dessa culpabilização da vítima, é muito importante, né. A gente já teve até uma ação também,

que eu acho bem legal, mas, infelizmente, não tivemos muita participação, que foi um workshop que a gente fez com a mídia, pra tratar dessas questões, né, de, principalmente, de culpabilizar a vítima, porque se a mulher é assassinada, foi porque ela traiu, quer dizer, uma pessoa trai outra lhe dá o direito de ser morta. Mas foi legal, o convite foi para cinquenta pessoas: cinquenta jornalistas e radialistas. Vinte estiveram presentes, porque a agenda, né? Mas foi legal. Foi uma ação bem... que a gente precisava até fazer outra, né, porque renova.

- 7) A instituição trabalha com atividades ou projetos de empoderamento com as crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual?

Sim, sim. A gente já teve vários projetos. Desde... desde sempre a gente trabalhou a questão do... com a criança/adolescente. Um dos nossos principais projetos começaram em 2005, que foi com a OIT, né, Organização Internacional do Trabalho. Depois, a partir daí, a gente teve projetos com a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, com a PETROBRAS, com o Ministério do Turismo. Agora, assim, projeto pontuais, infelizmente, né, os projetos são pontuais, as ações não. As ações... elas continuam. E a gente vem, há quase cinco anos, tendo um projeto junto com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O Conselho tem um fundo, um recurso, né, um fundo municipal, que... que abre edital, né, pra ações de criança e adolescente e nosso foco sempre é a questão de abuso e exploração sexual. Então, o ano passado foi baseado em megaeventos, né, que foram realizados. Então, a gente foi bem intensificado, a gente fez várias ações na orla, na lagoa, fizemos na rodoviária por causa que era muito trânsito, né, de pessoas. Então, a gente sempre faz e, nesses projetos, a criança é protagonista, né.

- 8) Os profissionais que lidam com essas vítimas estão preparados para exercer um trabalho tão complexo, que é atender vítimas de uma violência sexual tão brutal?

Sim. Como a gente falou, né, no início, trabalhar com criança, é... exige uma maior sensibilidade, ao meu ver, exige uma maior sensibilidade, né, porque, como a gente vem falando desde o início, nem sempre elas têm a consciência de saber que estão sendo violentadas, né. Então, sim, a gente tem muito cuidado, muito zelo de perceber, não só no falar, mas, como a gente falou, numa inquietação, né. Você falando de um tema que não lhe causa bem, você fica inquieta. Acontece até com a gente. Então tem que prestar atenção nessas outras linguagens, né, a linguagem

corporal, pra você não... não deixar que essa vítima passe, né, não tenha atenção especial. Então, a gente tem advogado, apesar da gente não atender, a gente tem uma pessoa que é formada em Direito. Todas as pessoas aqui são formadas, têm o curso superior, né.

- 9) Como se dá a parceria entre a REDEXI com as demais instituições não governamentais que estão inseridas na luta contra a exploração sexual? E com as instituições governamentais que também se encontram nesse enfrentamento?

Bom, aí eu vou fazer uma criticazinha (risos), porque assim, é... por exemplo, conosco a gente calcula mais ou menos entre vinte, na REDEXI, né, vinte entidades governamentais e não governamentais. O governamental, é... a gente conta no sentido de que, por exemplo, 18 de Maio, então, fornecer materiais pra... um carro de som, uma água. A efetivação realmente a gente tem que tá no pé. Eu costumo dizer que o movimento social é o bocão, né, aquele que cobra: “bora, bora”. As não governamentais devido a esse mundo de atividades, de tarefas, de compromissos, as entidades existem, com certeza, existem, mas a rede, por exemplo, o que é uma rede? É você trabalhar em conjunto. Então, caso fulano de tal, a menina que foi assassinada dentro da escola, o que seria legal? Todas as entidades juntas: “vamos pra escola averiguar o que aconteceu?”. Só que, assim, a realidade é que existe, poderia dizer bem fisicamente, um pouco de fragilidade, porque, assim a REDEXI, o Centro da Mulher 8 de Março é a coordenação executiva da REDEXI, mas se tantas entidades fazem parte da rede, vocês também são rede, concorda? Pronto. REDEXI, então, uma rede de enfrentamento. Você tem entidade “Criança Feliz”, que faz parte da REDEXI, então, você também é REDEXI. Então, o que acontece? A gente percebe que as entidades ainda não são muito empoderadas e a gente vem percebendo isso até um trabalho para 2015 de dizer: “Vocês são REDEXI, não precisa a coordenação tá, né... Se vocês são da REDEXI, vocês também são REDEXI”. Então, mas essa fragilidade não é porque não faz, é porque tem coisas demais para fazer e não tem aquele nó, aquele nó da rede, né, aquela teia, mas a gente tem, é, como eu citei no começo, várias, várias, vários assentos que é quando você vê a rede, por exemplo, existe a rede de proteção de João Pessoa e tem outras redes, viu, Kristhianny? Tem a REMAR, não sei se você já ouviu falar. Então, é quando a gente vê e quando a gente se reúne e as coisas são colocadas em pauta, seja projeto, seja

ações, seja enfrentamento, seja carta que precisa ser cobrada de uma política pública, seja na eleição do conselho tutelar, que, na última eleição vários problemas, né, a pessoa daqui que é do conselho ficou até meia noite, é, trabalhando. Ano que vem tem conferência. Então, assim, existe, mas poderia ser melhor nesse sentido das ações juntas, né, mas vários espaços, assim, a gente nunca tá sozinho. É muito difícil fazer uma coisa sozinha, né? Então, a gente nunca tá sozinho, por exemplo, mês passado, é, teve uma panfletagem no sinal ali da Esplanada. Foram trinta minutos só, da Casa Pequeno Davi, entidade muito importante também de ação, né, tanto no trabalho infantil, quanto na exploração sexual. Então, a gente tava junto também e toda a rede tava junto. Certo? Mas poderia ser melhor. Poderia estar melhor.